

CONTRATO N. 37/2015

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (Pregão Eletrônico n. 52/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02324/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 485.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires, Setor Comercial, Quadra 02, Módulo 37, Loja 01, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72110-800, telefone (61) 3597-6126, Fax: (61) 3597-6226, inscrita no CNPJ sob o n. 06.200.377/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Dennys Roberto Mendes de Castro**, Carteira de Identidade n. 10.600/D CREA/GO e CPF n. 033.011.236-86, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico **CNJ** n. 52/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2015, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 0064751 do Processo n. 02324/2015, celebram o presente contrato observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, com fornecimento de material, observados o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.



DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) emitir a(s) ordem(ns) de serviço(s) necessária(s) para a execução do objeto do contrato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução dos serviços, desde que estes respeitem as normas de segurança baixadas pelo **CONTRATANTE**;
- e) notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, acerca da ocorrência de quaisquer imperfeições identificadas no curso da execução dos serviços e fixar prazos para as respectivas correções, independentemente da instauração do competente procedimento para apuração de infrações contratuais e aplicação de penalidades;
- f) notificar, por escrito, a pessoa jurídica que tenha prestado caução ou assumido obrigações de garantia, sempre que instaurar qualquer procedimento que possa vir a culminar na aplicação de penalidades à **CONTRATADA**;
- g) autorizar, por escrito, a prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou em horários especiais;
- h) recusar qualquer serviço que seja executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução;
- i) efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) manter-se, durante todo o período de vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) manter atualizado junto ao **CONTRATANTE**, durante todo o tempo de vigência do ajuste e da garantia prevista no artigo 618 do Código Civil, informações pertinentes à sua sede, endereço eletrônico e números de telefone;
- c) indicar formalmente Responsável Técnico, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que deverá assumir, pessoal e diretamente, a execução de todos os serviços contratados. Para a finalidade de coordenar os funcionários da



CONTRATADA, deverá ser alocado ao menos 1 (um) encarregado. No caso da execução de serviços mais complexos, assim determinados pela fiscalização do **CONTRATANTE**, a coordenação ficará a cargo do Responsável Técnico da **CONTRATADA**;

- d) apresentar, no instrumento destinado à nomeação do representante, o endereço eletrônico que poderá ser utilizado, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, para o envio de comunicações relacionadas à execução do contrato, tais como cópias de ordens de serviço, notificações e intimações;
- e) atender as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- f) fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes à execução do objeto do contrato, bem como aquelas que se relacionem aos empregados da **CONTRATADA** e a ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- g) planejar, desenvolver e executar os serviços objeto deste contrato, dentro da melhor técnica, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo **CONTRATANTE** no documento nominado Especificações Técnicas, integrante do Edital do Pregão Eletrônico, evitando modificação nas especificações dos serviços sem prévia autorização;
- h) reportar ao **CONTRATANTE**, de imediato, por escrito e contra recibo (protocolo), qualquer anormalidade, erro ou irregularidade que possa comprometer a perfeita execução do objeto do contrato e do bom andamento das atividades do **CONTRATANTE**;
- i) reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, quando verificados imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças empregados, por exigência do **CONTRATANTE**, que estipulará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;
- j) realizar os serviços utilizando somente as marcas e os produtos em conformidade com as especificações constantes da respectiva Ordem de Serviço ou com a lista de material previamente aprovada pela Fiscalização. No caso de substituição de material por similar, a **CONTRATADA** deverá comprovar o desempenho do material a ser substituído por meio de testes e ensaios previstos por normas, devendo submeter previamente à Fiscalização para manifestação formal sobre a possibilidade de substituição;
- k) apresentar informações por escrito dos locais de origem dos materiais ou certificados de ensaios pertinentes, comprovando a qualidade dos materiais empregados nas instalações, nos casos em que a Fiscalização assim o exigir. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**;



- l) requerer e obter toda a documentação necessária ao licenciamento para execução dos serviços contratados, inclusive junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e ao Conselho Regional de Arquitetura;
- m) providenciar, às suas expensas, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, perante o CREA/CAU-DF, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, referente ao objeto deste instrumento;
- n) adotar todas as precauções e cuidados necessários à garantia da segurança de operários e transeuntes, bem como à conservação da estabilidade de prédios vizinhos, canalizações, redes, pavimentações e de outros bens que sejam de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- o) evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica e telefone, em decorrência da prestação dos serviços;
- p) fornecer todas as ferramentas, equipamentos (incluindo os equipamentos de proteção individual) e materiais necessários à realização dos serviços;
- q) prover para que os insumos necessários aos serviços estejam disponíveis em quantidade, qualidade e nos prazos adequados ao cumprimento das Ordens de Serviço, bem como zelar pelo controle, manutenção e guarda dos insumos, estejam estes estocados ou não no local de execução dos serviços;
- r) providenciar para que a mão de obra necessária esteja disponível no local de execução dos serviços em quantidade e com a formação técnica requeridas para cumprimento das Ordens de Serviço e de todas as condições de segurança demandadas pela natureza dos serviços em execução;
- s) absorver, na execução deste contrato, em percentual não inferior a 2% (dois por cento), egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas;
- t) apresentar relação dos funcionários prestadores dos serviços, para fins de registro no sistema de segurança da **CONTRATANTE**. Se a **CONTRATADA** não puder relacionar todos os seus funcionários quando da assinatura do contrato, deverá apresentar a relação anteriormente à execução da Ordem de Serviço, constando os dados pessoais (nome completo e número do RG);
- u) concluir os serviços contratados dentro do prazo estabelecido nas Ordens de Serviço respectivas;
- v) submeter seus empregados, durante o período de permanência nas dependências do **CONTRATANTE**, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituídos e ao uso de crachás de identificação;
- w) substituir, a qualquer tempo, a pedido do **CONTRATANTE**, qualquer profissional, quando sua atuação for considerada inadequada;
- x) responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários, por multas de qualquer natureza e por todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços contratados;



- y) providenciar cumprimento de todas as normas concernentes à segurança do trabalho;
- z) manter o local de prestação dos serviços limpo, com desentulho diário. Manter livres de entulhos, sobras de material, material novo, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação, passagens e escadarias, por tratar-se de um edifício ocupado pelo **CONTRATANTE**;
- aa) transportar todos os materiais provenientes de demolições, conforme instruções do **CONTRATANTE**;
- bb) proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços, com materiais adequados, a fim de evitar danos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- cc) instalar, quando necessário, tapumes cercando todo o perímetro onde serão realizados os serviços, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- dd) movimentar equipamentos, móveis e outros elementos existentes, a fim de facilitar a execução dos serviços, somente com prévia autorização da Fiscalização do contrato;
- ee) refazer os serviços recusados pela Fiscalização e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do **CONTRATANTE**;
- ff) obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/1978, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 6/7/1978 (suplemento);
- gg) responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado a terceiros ou ao **CONTRATANTE** ao longo da execução dos serviços, bem como por quaisquer acidentes de trabalho;
- hh) submeter-se às retenções preventivas que sejam lançadas sobre pagamentos por serviços prestados, nas hipóteses em que esteja em curso a apuração de prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros bem como de eventos que estejam previstos como causas para aplicação de penalidades pecuniárias;
- ii) apresentar, em até 15 (quinze) dias contados da solicitação pelo **CONTRATANTE**, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos de comprovação de regularidade no cumprimento de obrigações trabalhistas:
 - ii.1) cópias do livro de registro;
 - ii.2) certidão Negativa dos Débitos Salariais;
 - ii.3) certidão Negativa de Infrações Trabalhistas;
 - ii.4) Declaração de Inexistência de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente;
 - ii.5) certidão ou recibo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED;
 - ii.6) comprovação do depósito bancário dos salários e folha de pagamento ou contracheques com devida comprovação de recebimento pelos empregados;



- ii.7) guia de recolhimento do INSS;
- ii.8) guia de recolhimento do FGTS;
- ii.9) GFIP (com discriminação dos recolhimentos INSS e FGTS por empregado);
- ii.10) comprovante, assinado pelos empregados, do pagamento dos auxílios alimentação e transporte;
- jj) Providenciar que seus funcionários estejam uniformizados durante a execução dos serviços nas dependências do **CONTRATANTE**;
- kk) restituir ao **CONTRATANTE** as parcelas do preço que eventualmente correspondam a encargos ou tributos não exigíveis ao longo da execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento dessa(s) parcela(s), após o qual correrá atualização monetária nas mesmas condições previstas na cláusula dezoito, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo primeiro – A **CONTRATADA** não poderá alocar na execução deste contrato, inclusive para a função de preposto, profissionais que se enquadrem em alguma das seguintes condições em relação aos ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, ou de membros e servidores vinculados ao **CONTRATANTE**: cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Parágrafo segundo – A ausência do Responsável Técnico com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, durante a realização dos serviços, ou quando solicitado pela fiscalização, ensejará a aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, conforme disposto na cláusula vinte.

Parágrafo terceiro – É defeso à **CONTRATADA** veicular publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, bem como subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Os serviços especificados no Termo de Referência serão requisitados à **CONTRATADA** sempre que houver necessidade, podendo ser realizados em quaisquer edifícios ocupados pelo **CONTRATANTE**, conforme segue:

- a) Edifício localizado na SEPN 514, Bloco B, Lote 7;
- b) Edifício localizado na SCRN 702/703 Bloco B, Lojas 16 e 18;
- c) Edifício TST, localizado na Qd. 3, Lotes 915 a 965, SAAN;
- d) Outros edifícios a serem ocupados pelo **CONTRATANTE** no Distrito Federal.

Parágrafo primeiro – No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Parágrafo segundo – O **CONTRATANTE** requisitará a realização dos serviços por meio de Ordem de Serviço, a ser encaminhada à **CONTRATADA** via fac-símile, e-mail ou pessoalmente.



Parágrafo terceiro – A **CONTRATADA**, caso não concorde com as quantidades discriminadas na Ordem de Serviço, deverá realizar os levantamentos necessários, conferindo todas as medidas dos itens consignados, devendo apresentar à Fiscalização, para aprovação, orçamento detalhado de todos os itens indispensáveis à realização dos serviços, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, observando os preços unitários contratados. Caso não apresente, subentende-se a concordância com os termos da Ordem de Serviço.

Parágrafo quarto – O **CONTRATANTE** analisará o orçamento apresentado pela **CONTRATADA**, podendo aprová-lo ou recusá-lo. Em caso de aprovação, o **CONTRATANTE** irá autorizar o início dos serviços. Na análise do orçamento será verificado se os valores estão de acordo com o contrato, bem como será definido o prazo de execução dos serviços, o qual será contado a partir da aprovação do respectivo orçamento.

Parágrafo quinto – Os prazos para execução dos serviços serão controlados e definidos pela Fiscalização, caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas.

Parágrafo sexto – A **CONTRATADA** deverá concluir os serviços obedecendo aos prazos registrados na Ordem de Serviço, que não poderão ser inferiores a 2 (dois) dias para serviços sem fornecimento de materiais e 5 (cinco) dias para serviços com fornecimento de materiais.

Parágrafo sétimo – Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, podendo a **CONTRATADA**, a seu critério e desde que previamente autorizado pelo **CONTRATANTE**, executar os serviços fora do horário comercial e aos sábados, domingos e feriados, sem que isso implique em acréscimo aos preços contratados e desde que observada rigorosamente a legislação local.

Parágrafo oitavo – Durante o horário normal de funcionamento do **CONTRATANTE** (de segunda a sexta-feira, das 12 às 19h), não será permitida a execução dos serviços que possam prejudicar o pleno andamento de suas atividades, tais como demolição, perfurações de concreto e remoção de entulhos.

Parágrafo nono – Não será permitida a execução de serviços nos dias em que houver Sessão Plenária do **CONTRATANTE**, conforme calendário disponibilizado em seu sítio na internet.

Parágrafo décimo – No mês subsequente ao da realização dos serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar planilha contendo a relação das Ordens de Serviço executadas no período. A planilha será parte integrante da documentação a ser entregue por ocasião da apresentação da nota fiscal a ser paga mensalmente.

DA MEDIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A **CONTRATADA** elaborará Planilha Mensal das Ordens de Serviço Executadas, apresentando-a ao Gestor do contrato em reunião no mês subsequente ao da prestação dos serviços.



Parágrafo primeiro - O valor da medição será calculado conforme a efetiva execução dos serviços, devendo ser avaliados os indicadores alcançados e comparados com os níveis de serviço estabelecidos, implicando em abatimento quando não forem atingidos, consoante gradação contida na Tabela de Infrações e Pontos Perdidos – TIPP (Anexo A deste contrato):

a) O total de pontos da TIPP será o somatório da pontuação total referente aos níveis de serviços definidos para cada item e da pontuação total referente aos critérios gerais de avaliação para ambos os itens;

b) Para cada inadimplemento serão atribuídos pontos, implicando em abatimentos de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do(s) item(ns) pontuado(s) a cada 10 (dez) pontos;

c) O abatimento a ser aplicado será efetuado conforme tabela constante do Anexo A deste contrato.

Parágrafo segundo – A TIPP será preenchida pelo Gestor do contrato, após vistoria no local dos serviços e em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da planilha citada no *caput* da presente cláusula, e servirá de base para o cálculo do valor da medição mensal:

a) O Gestor do contrato poderá alterar a relação de Ordens de Serviço contempladas na TIPP, caso a Fiscalização verifique a existência de pendências em relação a alguma(s) Ordem(ns) de Serviço(s) listada(s) pela **CONTRATADA** em sua planilha;

b) As pendências verificadas serão computadas como resserviço para os fins de apuração dos níveis de serviço exigidos, conforme Anexo A deste contrato, e serão objeto de comunicação escrita entregue conjuntamente com a TIPP do mês;

c) A comunicação escrita de que trata a alínea anterior conterà prazo razoável para correção das pendências, limitado a 30 (trinta) dias, após o qual será realizada nova vistoria por parte da Fiscalização. Caso as pendências não tenham sido sanadas, haverá novo cômputo de pontuação como resserviço;

d) Concluídos os trabalhos pela **CONTRATADA** antes do prazo fixado, deve ser emitida nova comunicação escrita à Fiscalização para a realização de nova vistoria;

e) A apuração reiterada de resserviço poderá ser convertida em penalidade a ser aplicada conforme o disposto na cláusula vinte.

Parágrafo terceiro – Os possíveis abatimentos referentes ao não atendimento dos níveis de serviço estabelecidos no Anexo A, calculados de acordo com a alínea “b” do



parágrafo primeiro desta cláusula, não exclui a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na cláusula vinte.

Parágrafo quarto – Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários e não serão, em hipótese alguma, considerados na medição.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – Os serviços serão recebidos e considerados em relação ao seu grau de materialidade.

Parágrafo primeiro – Serão considerados como Recebimento Simples os serviços de valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) desde que não se componham de equipamentos, aparelhos e instalações sujeitas à verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo segundo – Serão considerados como Recebimento Complexo os serviços no valor acima de R\$ 80.000,00 ou, mesmo abaixo deste valor, desde que sejam compostos de equipamentos, aparelhos e instalações sujeitas à verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo terceiro – No caso de Recebimento Complexo será instituída Comissão composta por três servidores especialmente para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – No caso de Recebimento Simples, tipificado no parágrafo primeiro da cláusula sétima, o recebimento provisório dos serviços prestados se dará por meio da emissão do Termo de Recebimento Provisório com a assinatura do Gestor do contrato e encaminhamento, ao Preposto, da Tabela de Infrações e Pontos Perdidos – TIPP (Anexo A) devidamente preenchida, revisada e homologada pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro – O preposto deverá acusar o recebimento do documento mencionado no *caput*.

Parágrafo segundo – Caso a **CONTRATADA** deseje questionar o conteúdo estabelecido na TIPP, o Preposto deverá entrar em contato com o Gestor do contrato em até 5 (cinco) dias do recebimento da TIPP, e marcar uma reunião para apresentar as dúvidas e questionamentos. Nesta reunião a TIPP deverá ser assinada pelo preposto para a devida representação do recebimento dos serviços. Caso ainda restem questionamentos da **CONTRATADA**, ou discordância com a pontuação aplicada pelo gestor do contrato, a TIPP deverá ser assinada com ressalva e a **CONTRATADA** deverá encaminhar ofício ao **CONTRATANTE** apresentando os questionamentos não solucionados pelo Gestor.



CLÁUSULA NONA – No caso de Recebimento Complexo, tipificado no parágrafo segundo da cláusula sétima, além da emissão da TIPP (Anexo A), também será firmado Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias corridos da data de entrega da planilha citada no *caput* da cláusula sexta.

Parágrafo único – O Termo de Recebimento Provisório consignará, se for o caso, todas as pendências elencadas pelo Gestor do contrato, atendendo ao disposto nas alíneas “b” e “c” do parágrafo segundo da cláusula sexta.

CLÁUSULA DEZ – O objeto deste contrato será recebido definitivamente, em até 10 (dez) dia úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pelo **CONTRATANTE**, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, após conferência dos serviços e dos materiais constantes da Planilha Mensal das Ordens de Serviço Executadas, verificações *in loco* e medições que comprovem a completa conclusão dos serviços e a adequação aos termos contratuais.

Parágrafo primeiro – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**.

DA GARANTIA

CLÁUSULA ONZE – A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/1993, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em até 10 (dez) dias úteis contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

Parágrafo primeiro – A data final de vigência da garantia de execução contratual deverá corresponder ao nonagésimo dia contado do término da vigência do contrato.

Parágrafo segundo - Quando a garantia for apresentada na modalidade seguro-garantia, a apólice deverá ser expedida exclusivamente por qualquer das entidades controladas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Deverá ser apresentado o número com que a apólice ou o endosso tenha sido registrado na SUSEP.

Parágrafo terceiro - Quando a garantia for apresentada em dinheiro, ela será atualizada monetariamente, conforme os critérios estabelecidos pela instituição bancária em que for realizado o depósito.

Parágrafo quarto - Quando a garantia for apresentada na modalidade fiança bancária, o instrumento respectivo deverá ser expedido exclusivamente por qualquer das



entidades controladas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. Além disso, a pessoa fiadora deverá ser domiciliada ou possuir agência no Distrito Federal e demonstrar possuir bens suficientes à garantia integral da fiança prestada, conforme artigo 825 da Lei n. 10.406/2002. A carta de fiança deverá conter cláusula expressa de renúncia do fiador ao benefício de ordem previsto no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002, conforme facultado pelo inciso I do artigo 828 do mesmo diploma legal, e ser registrada no Registro de Títulos e Documentos, conforme previsto nos artigos 128, 129 e 130 da Lei n. 6.015/73.

Parágrafo quinto - Alterado o valor do contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta Seção, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo de aditamento na Imprensa Oficial.

Parágrafo sexto – Prorrogado o prazo de vigência do contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a renovar a garantia, no mesmo percentual e modalidades constantes desta Seção, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do termo aditivo na Imprensa Oficial.

Parágrafo sétimo – A garantia apresentada em desacordo com os requisitos e coberturas previstas no instrumento de contrato será devolvida à **CONTRATADA**, que disporá do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para a regularização da pendência.

CLÁUSULA DOZE – A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas à **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro – Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas do *caput*.

Parágrafo segundo – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo terceiro – O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

[Assinatura]



Parágrafo quarto – A retenção efetuada com base no parágrafo terceiro não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto – A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no parágrafo terceiro por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

Parágrafo sexto – O garantidor deverá prestar, no instrumento da garantia, declaração expressa de ciência quanto aos termos do edital, do termo de referência e deste contrato.

Parágrafo sétimo – O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TREZE – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA QUATORZE – O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do artigo 618 do Código Civil.

Parágrafo único – Durante o transcurso dos prazos de observação e de garantia, a **CONTRATADA** deverá, nos termos do artigo 69 da Lei 8.666/1993, independentemente de outras obrigações previstas neste contrato, na legislação civil e, em especial no Código de Defesa do Consumidor, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato no qual se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINZE - O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 3.399.995,67 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, conforme discriminado nos Anexos B e C.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DEZESSEIS – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos consignados ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral da União de 2015, Programas de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, e 02.122.1389.14ZQ.5664 – Reforma do

Edifício do Conselho Nacional de Justiça – Brasília/DF, e Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.51 e 4.4.90.52.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DEZESSETE – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º ou 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal, de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária/contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro - A **CONTRATADA** não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste contrato.

Parágrafo segundo - A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, neste contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à **CONTRATADA** com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

Parágrafo quarto - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela **CONTRATADA** no Protocolo do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quinto - O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DEZOITO – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), coluna 35, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.



DO REAJUSTE

CLÁUSULA DEZENOVE – Os preços contratados poderão ser reajustados mediante negociação e formalização do pedido pela **CONTRATADA**, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), coluna 35, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, conforme o resultado da seguinte operação:

$$R = V \left[\frac{I1 - I0}{I0} \right], \text{ em que:}$$

“R” é o valor do reajuste procurado

“V” é o valor contratual a ser reajustado

“I1” é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta

“I0” é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta

Parágrafo único - A alegação de esquecimento da **CONTRATADA** quanto ao direito de propor o reajuste não será aceita como justificativa para pedido de efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não a requerer dentro do primeiro mês de aniversário da proposta, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela própria inércia.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA VINTE – Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa e sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e no Contrato, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da Ordem de Serviço, nos casos de:

b.1.1) atraso injustificado para a conclusão dos serviços solicitados por meio de Ordem de Serviço, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

b.1.2) atraso injustificado para refazer os trabalhos recusados pela Fiscalização ou para retirar do local os materiais rejeitados, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor Ordem de Serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto nas alíneas b.1.1 e b.1.2;

b.3) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de:

b.3.1) recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, aplicada por ocorrência;
b.3.2) deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização, aplicada por ocorrência;
b.3.3) deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato não previstos nesta tabela de multas, aplicada por ocorrência;
b.3.4) ausência injustificada do responsável técnico durante a realização dos serviços, ou quando solicitado pela fiscalização, aplicada por ocorrência;

b.4) 0,01% (um centésimo por cento) ao dia sobre o valor global contratado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou devolução de instrumentos contratuais e seus aditivos, se houver;

b.5) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global contratado, no caso de não cumprir quaisquer dos itens do Contrato, após reincidência formalmente notificada pela Fiscalização, aplicada por ocorrência;

b.6) 0,5% (meio por cento) sobre o valor global contratado, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;

b.7) 1% (um por cento) sobre o valor global contratado, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do **CONTRATANTE**, aplicada por ocorrência;

b.8) 5% (cinco por cento) sobre o valor global contratado, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida, que enseja rescisão contratual;



b.9) 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação assumida, que enseja rescisão contratual;

c) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais penalidades legais.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" das alíneas do caput da cláusula vinte poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, às penas previstas na alínea "b".

Parágrafo segundo - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Parágrafo terceiro - Todas as sanções serão registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a **CONTRATADA**, na forma da lei.

Parágrafo quarto – Excepcionalmente, *ad cautelam*, o **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo. Nesta hipótese, instaurará o procedimento em até trinta dias contados da retenção.

Parágrafo quinto - Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela **CONTRATADA** deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, não serem avaliados.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA VINTE E UM – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitando-se a até 60 (sessenta) meses.



DA RESCISÃO

CLÁUSULA VINTE E DOIS - O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Caso a **CONTRATADA** venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA VINTE E CINCO - O **CONTRATANTE** nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatórios, cujas cópias serão encaminhadas à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único - A existência e a atuação da fiscalização do **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VINTE E SEIS – O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.




DO FORO

CLÁUSULA VINTE E SETE – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é competente o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal.


Brasília, 23 de dezembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**



Getúlio Vaz
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**




Denny Roberto Mendes de Castro
Sócio

ANEXO "A" DO CONTRATO N. 37/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (Pregão Eletrônico n. 52/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02324/2015).

TABELA DE INFRAÇÕES E PONTOS PERDIDOS

TABELA DE INFRAÇÕES E PONTOS PERDIDOS – TIPP					
Contrato nº:					
Nome do Gestor do Contrato:					
Nome do Preposto:					
Mês de Referência:					
Ordem(ns) de Serviço nº:					
INDICADORES DE NÍVEL DE SERVIÇO EXIGIDOS					
Item	Indicador de Nível de Serviço	Níveis de Serviço Exigidos		Valor Atingido	Pontuação Aplicada
		Meta Exigida	Pontuação		
TIPP-01	Índice de serviço executado dentro do prazo da OS	>=98%	0		
		<98 e >=95%	40		
		<95%	80		
TIPP-02	Índice de resserviço	<= 2%	0		
		>2% e <=3%	40		
		>3%	80		
TIPP-03	Índice de atraso superior a 15 dias	<= 2%	0		
		>2% e <=3%	40		
		>3%	80		
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO					
Item	Descrição	Referência	Pontuação	Qtde de ocorrências/dia	Pontuação aplicada
CGA-01	Suspender ou interromper os serviços prestados	Por ocorrência	100		



CGA-02	Manter empregado sem o devido uso de uniforme/EPI	Por dia e empregado	10		
CGA-03	Manter empregado que manifestamente se conduza de modo inconveniente	Por dia	50		
CGA-04	Ausência do Responsável Técnico	Por ocorrência	50		
PONTUAÇÃO TOTAL					
Item					Total
Pontuação Total - Níveis de Serviço					
Pontuação Total - Critérios Gerais de Avaliação					
Pontuação Total					
Abatimento a ser aplicado ($Pontuação\ Total / 10 \times 0,5\%$)					
<p>Brasília-DF, de de</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">GESTOR DO CONTRATO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>_____</p> <p>PREPOSTO</p> </div> <div style="text-align: center;">  </div> </div>					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ref.: Tabela Desonerada Sinapi Julho/2015

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Equipamento		Material		Mão de Obra/Serviço		Total	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1.	DEMOLIÇÕES										
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO SEM APROVEITAMENTO										
1.1.1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	5.461,00	-	-	1,27	6.928,13	2,44	13.330,07	3,71	20.258,19
1.1.2	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	941,00	-	-	4,55	4.284,10	9,15	8.613,53	13,71	12.897,62
1.1.3	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	5.461,00	-	-	1,05	5.744,21	2,11	11.532,26	3,16	17.276,47
1.1.4	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	956,00	-	-	2,86	2.732,72	6,15	5.879,94	9,01	8.612,66
1.1.5	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	250,00	-	-	1,85	461,69	3,80	949,48	5,64	1.411,18
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA,										
1.2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1.151,20	-	-	17,53	20.178,60	35,21	40.532,83	52,74	60.711,43
1.2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA ESPESURA ATÉ 3CM (PAREDE OU TETO)	M2	500,48	-	-	2,38	1.193,52	4,58	2.290,59	6,96	3.484,11
1.2.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA ESPESURA ACIMA DE 3CM (PAREDE OU TETO)	M2	800,48	-	-	2,38	1.908,95	4,58	3.663,63	6,96	5.572,58
1.2.4	REMOÇÃO DE PINTURA (PAREDE OU TETO)	M2	2.400,00	-	-	1,88	4.509,35	3,05	7.322,87	4,93	11.832,22
1.2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUSIVE BASE	M2	500,00	-	-	4,21	2.103,72	8,45	4.223,50	12,65	6.327,22
1.2.6	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	450,00	-	-	1,15	516,70	2,95	1.329,68	4,10	1.846,38
1.2.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO COLADO (SONEX, MADEIRITE, MADEIRAS, ETC).	M2	650,00	-	-	1,15	746,34	2,95	1.920,65	4,10	2.666,99
1.2.8	RETIRADA DE REVESTIMENTO LAMBRI	M2	220,00	-	-	0,88	192,55	1,76	386,86	2,63	579,41
1.2.9	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO TIPO DRY WALL	M2	210,00	-	-	3,83	804,31	11,10	2.332,00	14,93	3.136,31
1.2.10	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA/BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO	M2	163,40	-	-	7,27	1.188,69	16,53	2.701,44	23,81	3.890,12
1.2.11	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO OU EM PLACAS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M2	5.900,00	-	-	1,41	8.290,42	3,19	18.807,41	4,59	27.097,83
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO										
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO COM MARTELETE DE 10KG	M3	200,00	41,87	8.373,12	45,58	9.116,65	91,54	18.308,78	178,99	35.798,56
1.3.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE DE 30KG	M3	410,00	57,99	23.775,40	45,58	18.689,14	91,54	37.533,01	195,12	79.997,55
1.3.3	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	20,00	-	-	45,58	911,67	91,54	1.830,88	137,13	2.742,54
1.4	OUTRAS DEMOLIÇÕES/										
1.4.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (FERRO/ALUMÍNIO)	M2	270,00	-	-	3,19	860,68	6,10	1.647,65	9,29	2.508,32
1.4.2	REMOCAO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTECAO MECÂNICA	M2	1.389,00	-	-	3,98	5.531,85	7,63	10.595,28	11,61	16.127,13
1.4.3	RETIRADA DE LOUÇAS(LAVATÓRIOS, BACIAS SANITÁRIAS, TANQUES, ETC)	UN	68,00	-	-	3,18	216,22	7,75	526,89	10,93	743,11
1.4.4	RETIRADA DE SOLEIRA/RODAPÉ/PEI TORIL DE MÁRMORE OU GRANITO	M	220,00	-	-	0,95	208,44	1,89	416,89	2,25	425,33



1.4.5	RETIRADA DE TUBULACAO EMBUTIDA EM ALVENARIA OU PISO	M	950,00	-	-	1,28	1.212,85	3,28	3.119,85	4,56	4.332,70
1.4.6	RETIRADA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO	M2	600,00	-	-	1,11	664,84	2,14	1.281,50	3,24	1.946,34
1.4.7	REMOÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	184,00	-	-	1,58	291,05	4,70	864,29	6,28	1.155,34
1.5	ENTULHOS			-	-						
1.5.1	REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS	M3	350,00	-	-	11,47	4.015,94	43,65	15.276,86	55,12	19.292,79
1.5.2	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	597,00	-	-	0,79	474,57	1,53	910,78	2,32	1.385,35
TOTAL ITEM 1:											354.255,79
2.	ANDAIMÉS E PLATAFORMAS										
2.1	ANDAIME FACHADEIRO	M2	2.100,00	3,29	6.913,37	13,21	27.737,78	6,88	14.450,63	23,38	49.101,78
2.2	ANDAIME TUBULAR 1,5x1,5M	M	300,00	9,64	2.890,61	14,80	4.439,49	8,26	2.478,70	32,70	9.808,79
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	300,00	-	-	1,59	476,95	3,05	915,36	4,64	1.392,31
2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M	M2	2.100,00	-	-	1,53	3.203,76	3,83	8.043,11	5,36	11.246,87
2.5	PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA ELÉTRICA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 15M, CAPACIDADE MÍNIMA 220 KG (LOCAÇÃO)	MÊS	8,00	3.814,00	30.511,96	-	-	-	-	3.814,00	30.511,96
2.6	PLATAFORMA AÉREA TIPO TESOURA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 12M = CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 450 KG (LOCAÇÃO)	MÊS	8,00	2.408,84	19.270,71	-	-	-	-	2.408,84	19.270,71
TOTAL ITEM 2:											121.332,42
3.	FUROS EM CONCRETO										
3.1	FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø 2" A 2 1/4" PROFUNDIDADE 40 CM	UN	180,00	-	-	-	-	85,15	15.327,44	85,15	15.327,44
3.2	FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø 3" A 3 1/4" PROFUNDIDADE 40 CM	UN	214,00	-	-	-	-	97,41	20.844,76	97,41	20.844,76
3.3	FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø 4" A 4 1/4" PROFUNDIDADE 40 CM	UN	80,00	-	-	-	-	105,26	8.420,66	105,26	8.420,66
3.4	FURO EM CONCRETO COM BROCA DE WIDIA, UTILIZANDO MARTELE ELÉTRICO Ø 1 1/2" PROFUNDIDADE 15 CM	UN	100,00	-	-	-	-	11,24	1.124,12	11,24	1.124,12
TOTAL ITEM 3:											45.716,99
4.	ALVENARIA E RASGO										
4.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	1.300,00	-	-	1,32	1.722,32	1,69	2.202,48	3,02	3.924,80
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO FURADO 9X19X19CM	M2	950,00	0,01	7,63	22,96	21.816,05	21,33	20.267,57	44,31	42.091,25
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO COMUM	M2	180,00	0,01	1,45	18,39	3.309,74	14,30	2.574,09	32,70	5.885,28
TOTAL ITEM 4:											51.901,33
5.	REVESTIMENTOS DE PAREDE										
5.1	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:3	M2	1.800,00	-	-	8,49	15.276,86	10,62	19.121,37	19,11	34.398,22
5.2	EMBOCO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESP. 20MM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	1.800,00	-	-	5,67	10.203,84	10,60	19.078,01	16,27	29.281,85
5.3	REBOCO	M2	1.800,00	-	-	0,71	1.271,87	8,27	14.886,63	8,98	16.158,49
5.4	REQUADRAMENTO DE VÃOS ATÉ 2M2 (E ESPALETAS), ARGAMASSA TRAÇO 01:04:00	M	660,00	-	-	22,15	14.615,87	22,19	14.647,67	44,34	29.263,54
5.5	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	532,00	0,03	17,09	35,82	19.055,94	12,88	6.851,77	48,73	25.924,79



5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AZULEJOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M2	350,00	-	-	22,26	7.790,19	4,54	1.587,83	26,79	9.378,01
5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERÂMICA, COM ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE (FACHADA)	M2	442,00	-	-	25,76	11.385,27	5,95	2.629,83	31,71	14.015,09
5.8	REJUNTAMENTO COM REJUNTE FLEXÍVEL - ESPESSURA MÁXIMA DA JUNTA DE 5MM	M2	2.600,00	-	-	2,51	6.513,50	3,36	8.726,42	5,86	15.239,92
5.9	REJUNTAMENTO COM REJUNTE EPÓXI - ESPESSURA MÁXIMA DE 3MM	M2	350,00	-	-	1,94	680,10	3,36	1.174,71	5,30	1.854,81
5.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA BICOMPONENTE FLEXÍVEL	M2	370,00	-	-	4,37	1.616,17	2,49	920,98	6,86	2.537,15
5.11	TRATAMENTO DE FISSURAS NA ALVENARIA COM TELA	M	150,00	-	-	3,36	503,45	0,47	69,86	3,82	573,30
5.12	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DE QUINAS E SUPERFÍCIES REVESTIDAS DE CERÂMICA	M	210,00	-	-	17,06	3.583,15	7,56	1.588,39	24,63	5.171,54
5.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS SANTA LUZIA - PADRÃO LISO - ALTURA 10 CM	M	920,00	-	-	17,03	15.668,05	2,38	2.186,58	19,41	17.854,64
TOTAL ITEM 5:										201.651,36	
6.	EMASSAMENTO E PINTURA										
6.1	PINTURA LÁTEX PVA ANTIMOFO	M2	10.000,00	-	-	4,89	48.899,43	2,83	28.263,71	7,72	77.163,15
6.2	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES E TETOS	M2	10.000,00	-	-	4,05	40.468,50	1,97	19.672,19	6,01	60.140,68
6.3	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES E TETOS, COM TINTA PIGMENTADA	M2	8.000,00	-	-	4,73	37.834,83	2,44	19.527,66	7,17	57.362,49
6.4	EMASSAMENTO PVA PAREDE E TETOS	M2	13.500,00	-	-	6,17	83.249,48	6,31	85.200,64	12,48	168.450,12
6.5	EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	2.700,00	-	-	5,32	14.351,86	4,94	13.332,92	10,25	27.684,79
6.6	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M2	600,00	-	-	6,09	3.651,80	7,09	4.254,01	13,18	7.905,81
6.7	PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA (ESMALTE SINTÉTICO)	M2	600,00	-	-	7,82	4.692,42	7,75	4.649,06	15,57	9.341,48
6.8	PINTURA DE CORRIMÃO OU ELEMENTOS LINEARES	M	350,00	-	-	0,78	272,60	0,77	269,79	1,55	542,39
6.9	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	1.300,00	-	-	11,59	15.062,47	6,70	8.715,98	18,29	23.778,45
6.10	PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	M	1.900,00	-	-	2,23	4.241,16	3,99	7.582,22	6,22	11.823,39
6.11	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO TEXTURIZADO (GRAFIATTO)	M2	550,00	-	-	7,52	4.137,98	1,64	900,91	9,16	5.038,89
6.12	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, DUAS DEMÃOS	M2	500,00	-	-	18,43	9.213,81	3,10	1.549,69	21,53	10.763,50
6.13	FUNDO PREPARADOR PRIMEIRA BASE DE EPOXI, UMA DEMAO	M2	500,00	-	-	4,93	2.465,05	0,99	493,81	5,92	2.958,86
6.14	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAO	M2	500,00	-	-	20,72	10.362,02	5,89	2.946,81	26,62	13.308,84
TOTAL ITEM 6:										476.262,83	
7.	REVESTIMENTOS DE PISO										
7.1	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M2	1.600,00	0,02	25,69	8,81	14.093,31	6,49	10.380,49	15,31	24.499,50
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CONTRAPISO)	M2	1.600,00	-	-	6,91	11.048,54	5,70	9.121,47	12,61	20.170,01
7.3	PAVIMENTAÇÃO CIMENTADA (CALÇADA CONCRETO DESEMPENADO)	M2	2.110,00	0,05	101,65	16,05	33.867,40	6,80	14.350,02	22,90	48.319,06
7.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO COLANTE E COLA RHODOPÁS - PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE OU PISO VINÍLICO	M2	2.400,00	-	-	2,37	5.684,86	4,04	9.693,17	6,41	15.378,03
7.5	PROTEÇÃO DE PISO	M2	5.700,00	-	-	4,85	27.643,84	2,19	12.494,65	7,04	40.138,49
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERÂMICA PEI 5, COM ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	350,00	-	-	25,84	9.043,59	7,04	2.464,64	32,88	11.508,23



7.7	FORNECIMENTO DE RODAPÉ CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M	150,00	-	-	5,35	802,14	0,78	116,83	6,13	918,97
7.8	ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	200,00	-	-	5,62	1.124,12	46,74	9.347,90	52,36	10.472,03
TOTAL ITEM 7:											171.404,32
8.	PAREDES DRY WALL E FORRO DE GESSO										
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DRY WALL, TIPO STANDARD, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	600,00	-	-	-	-	72,59	43.551,81	72,59	43.551,81
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DRY WALL, PADRÃO RU, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M2	250,00	-	-	-	-	53,07	13.266,68	53,07	13.266,68
8.3	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PAINEL DE GESSO ACARTONADO SIMPLES	M2	200,00	-	-	-	-	23,49	4.697,24	23,49	4.697,24
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSOACARTONADO, INCLUSIVE TABICAMENTO NAS BORDAS	M2	1.400,00	-	-	-	-	38,39	53.744,41	38,39	53.744,41
8.5	ABERTURA DE VISITA EM FORRO DE GESSO OU FORRO MINERAL	UN	300,00	-	-	2,10	631,12	5,47	1.640,42	7,57	2.271,54
8.6	FECHAMENTO DE VISITA (ATÉ 1M2) EM FORRO DE GESSO	UN	300,00	-	-	10,08	3.023,09	5,80	1.739,18	15,87	4.762,27
8.7	FECHAMENTO DE VISITA (ATÉ 1M2) EM FORRO DE GESSO, COM INSTALAÇÃO DE ALÇAPÃO METÁLICO	UN	200,00	-	-	67,23	13.446,14	11,47	2.294,82	78,70	15.740,96
8.8	SANCA DE GESSO	M	135,00	-	-	7,03	948,48	10,07	1.359,31	17,09	2.307,79
8.9	FORRO MINERAL EM PLACAS 62,5X62,5MM	M2	2.500,00	-	-	-	-	80,25	200.616,15	80,25	200.616,15
TOTAL ITEM 8:											340.958,86
9.	MÁRMORES E GRANITOS										
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, 50X50CM, ESPESSURA 2CM	M2	300,00	-	-	182,78	54.834,81	8,86	2.659,36	191,65	57.494,17
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÁRMORE BRANCO ESPECIAL PARA DEGRAUS/ESPELHOS DE ESCADAS	M	570,00	-	-	95,45	54.408,93	4,96	2.828,46	100,42	57.237,39
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, ALTURA 10 CM, ESPESSURA 2 CM	M	210,00	-	-	40,67	8.540,54	2,80	588,48	43,47	9.129,02
9.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, ALTURA 20 CM, ESPESSURA 2 CM	M	510,00	0,01	4,10	65,82	33.566,93	2,88	1.470,11	68,71	35.041,14
9.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA/PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL - LARGURA ATÉ 20CM	M	80,00	-	-	66,42	5.313,58	4,96	396,98	71,38	5.710,55
9.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO, ESPESSURA 3 CM	M2	135,00	-	-	171,67	23.175,44	56,78	7.665,89	228,45	30.841,33
9.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO, ESPESSURA 2 CM	M2	21,00	-	-	190,14	3.992,89	56,66	1.189,94	246,80	5.182,83
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MÁRMORE BRANCO, INCLUSIVE FURROS, SAIAS E RODABANCAS	M2	47,00	16,96	797,04	275,62	12.954,11	95,29	4.478,80	387,87	18.229,95
9.9	SERVIÇO DE POLIMENTO DE MÁRMORE OU GRANITO	M2	2.050,00	0,76	1.563,74	12,31	25.233,79	9,41	19.291,59	22,48	46.089,12
9.10	FURROS EM DIVISÓRIAS E BANCADAS PARA INSTALAÇÃO DE FERRAGENS	UN	100,00	-	-	-	-	4,42	441,62	4,42	441,62
9.11	CORTES EM BANCADAS E DIVISÓRIAS	M	100,00	-	-	3,82	382,20	10,61	1.060,69	14,43	1.442,89
9.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 845 GR PARA MÁRMORE DE 30MM	UN	24,00	-	-	24,22	581,40	4,42	105,99	28,6	687,39



9.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 840 PQ PARA MÁRMORE DE 20MM	UN	8,00	-	-	13,45	107,59	4,42	35,33	17,87	142,92
9.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA 850 CR PARA MÁRMORE	UN	4,00	17,44	69,76	-	-	4,42	17,66	21,86	87,42
9.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO 860 PARA MÁRMORE	UN	72,00	-	-	3,04	218,53	4,42	317,97	7,45	536,50
TOTAL ITEM 9:											268.294,26
10.	IMPERMEABILIZAÇÃO										
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	1.300,00	-	-	43,66	56.753,05	9,26	12.035,36	52,91	68.788,42
10.2	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 NA ESP 3CM	M2	1.300,00	-	-	11,67	15.177,29	10,70	13.914,26	22,38	29.091,55
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS COM REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER	M2	1.300,00	-	-	39,26	51.032,86	18,08	23.507,06	57,34	74.539,92
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO - 4 DEMÃOS	M2	250,00	-	-	17,50	4.374,05	9,96	2.489,13	27,45	6.863,18
10.5	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO, ATÉ 3CM	M	141,00	-	-	20,91	2.948,13	4,37	615,89	25,28	3.564,02
10.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO JEENE JJ 2540 VV EPDM / UT 25 VMA, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS	M	184,00	-	-	-	-	295,08	54.295,23	295,08	54.295,23
TOTAL ITEM 10:											237.142,33
11.	ESTRUTURA										
11.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	200,00	0,36	72,27	224,13	44.826,89	26,67	5.334,78	251,17	50.233,93
11.2	TELA SOLDADA 10X10CM - 6,0MM REF. Q-283 GERDAU	KG	8.360,00	-	-	4,45	37.187,98	0,43	3.557,69	4,87	40.745,67
11.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.000,00	-	-	1,78	1.782,54	4,04	4.038,82	5,82	5.821,36
11.4	COLCHÃO DE BRITA D1 COMPACTADO	M3	62,40	-	-	60,64	3.783,84	12,20	761,58	72,84	4.545,42
11.5	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M2	210,00	-	-	12,69	2.664,18	30,99	6.508,68	43,68	9.172,86
11.6	CONCRETO ARMADO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LANÇAMENTO, FORMA, ESCORAMENTO E ARMAÇÃO - FCK-25MPA	M3	34,00	4,13	140,32	580,40	19.733,66	204,92	6.967,28	789,45	26.841,26
TOTAL ITEM 11:											137.360,51
12.	DIVERSOS										
12.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA	M2	9.600,00	-	-	1,53	14.645,74	1,97	18.885,30	3,49	33.531,04
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO, ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE	M3	70,00	-	-	11,15	780,70	21,36	1.495,09	32,51	2.275,79
12.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	90,00	0,58	52,03	1,43	128,63	2,75	247,15	4,75	427,81
12.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO	M3	2.400,00	0,17	404,68	0,38	905,72	0,73	1.753,63	1,28	3.064,04
12.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	430,00	-	-	15,30	6.580,79	4,27	1.836,82	19,58	8.417,61
12.6	PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA LARGURA 15CM (INCLUSIVE), ESP=3CM	M	180,00	-	-	30,59	5.506,61	5,63	1.013,16	36,22	6.519,76
12.7	PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, LARGURA ACIMA DE 15CM ATÉ 30CM, ESP=3CM	M	85,00	-	-	79,20	6.732,22	5,63	478,44	84,83	7.210,66
12.8	PORTA PARA PINTURA 0,70x2,10 INCLUINDO DOBRADIÇA E FECHADURA PADRÃO SUPERIOR	UN	20,00	-	-	350,35	7.006,99	74,38	1.487,70	424,73	8.494,69
12.9	PORTA PARA PINTURA 0,80x2,10M INCLUINDO DOBRADIÇA E FECHADURA PADRÃO SUPERIOR	UN	33,00	-	-	353,54	11.666,73	75,37	2.487,30	441,54,03	12.215,37



12.10	DIVISÓRIA NAVAL COR CINZA	M2	900,00	-	-	78,27	70.444,09	65,26	58.737,13	143,53	129.181,23
12.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL	UN	40,00	-	-	521,01	20.840,31	242,57	9.702,80	763,58	30.543,12
12.12	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA NAVAL	UN	900,00	-	-	10,12	9.105,41	23,40	21.058,07	33,51	30.163,48
12.13	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA (FERRO OU ALUMÍNIO)	M2	320,00	-	-	31,65	10.128,69	19,59	6.269,41	51,24	16.398,09
12.14	ADAPTAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA	M2	16,20	86,24	1.397,16	320,91	5.198,67	174,50	2.826,97	581,65	9.422,80
12.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA - JANELAS BASCULANTES	M2	10,00	-	-	284,32	2.843,15	14,49	144,93	298,81	2.988,08
12.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - PORTAS VENEZIANAS	M2	6,72	-	-	160,86	1.080,99	39,38	264,61	200,24	1.345,60
12.17	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x625MM	UN	1.000,00	-	-	25,73	25.734,43	5,88	5.877,57	31,61	31.612,00
12.18	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x1250MM	UN	300,00	-	-	44,68	13.405,19	5,88	1.763,27	50,56	15.168,46
12.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO 6MM, TAMANHO 1,10x1,83M COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	600,00	-	-	17,34	10.401,37	3,12	1.874,08	20,46	12.275,44
12.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	100,00	-	-	34,54	3.454,28	1,70	170,22	36,24	3.624,50
12.21	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLADO	M2	90,00	-	-	195,98	17.638,48	18,64	1.678,00	214,63	19.316,48
12.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBRITES INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA	M2	400,00	-	-	-	-	66,18	26.471,54	66,18	26.471,54
12.23	GRAMA BATATAIS EM PLACA VIDRO LISO COMUM	M2	597,00	-	-	4,92	2.938,47	1,32	786,15	6,24	3.724,62
12.24	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	200,00	-	-	86,92	17.383,79	9,32	1.864,44	96,24	19.248,23
12.25	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	200,00	-	-	73,61	14.721,22	6,39	1.278,29	80,00	15.999,51
12.26	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	M2	8,00	-	-	561,03	4.488,28	1.074,02	8.592,17	1.635,06	13.080,45
TOTAL ITEM 12:											464.659,07
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				Equipamento		Material		Mão de Obra/Serviço		Total	
				96.389,78		1.422.444,47		1.352.105,81		2.870.940,07	

INCIDÊNCIA DE BDI

Empresas tributadas pelo regime de incidência cumulativa				
Parcela	Custo Direto	BDI		Total
		%	Valor	
Equipamento	96.389,78	5,99%	5.773,75	102.163,53
Material	1.422.444,47	13,48%	191.745,51	1.614.189,99
Mão de obra/serviço	1.352.105,81	24,52%	331.536,35	1.683.642,16
TOTAL	2.870.940,07		529.055,61	3.399.995,67

Handwritten signature



ANEXO "C" DO CONTRATO N. 37/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02324/2015.)

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS

SERV ENG CIVIL 2

Item: 1 1 1				
Serviço: APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	9,29	3,71
Total				3,71
Preço de Custo				3,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,71
Item: 1 1 2				
Serviço: DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	12,58	1,64
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	9,29	12,08
Total				13,71
Preço de Custo				13,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,71
Item: 1 1 3				
Serviço: DEMOLICAO DE PISO VINILICO				



Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	12,58	0,38
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	9,29	2,79
Total				3,16
Preço de Custo				3,16
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,16
Item: 1 1 4				
Serviço: DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,58	2,52
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	9,29	6,50
Total				9,01
Preço de Custo				9,01
Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,01
Item: 1 1 5				
Serviço: DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,58	1,01
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				5,64
Preço de Custo				5,64
Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,64
Item: 1 2 1				
Serviço: DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO				
Unid: M3				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,58	6,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	9,29	46,45



(Handwritten mark)

Total				52,74
Preço de Custo				52,74
Bonificação				-
Preço de Venda				52,74
Item: 1 2 2				
Serviço: DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	9,29	6,96
Total				6,96
Preço de Custo				6,96
Bonificação				-
Preço de Venda				6,96
Item: 1 2 3				
Serviço: DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	9,29	6,96
Total				6,96
Preço de Custo				6,96
Bonificação				-
Preço de Venda				6,96
Item: 1 2 4				
Serviço: REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA (PAREDE OU TETO)				
Unid: M2				
Material	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5	0,58	0,29
Total				0,29
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				4,65
Preço de Custo				4,93



[Handwritten signature]

Bonificação				-	-
Preço de Venda					4,93
Item: 1 2 5					
Serviço: RETIRADA DE AZULEJO COLADO					
Unid: M2					
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	12,58	1,51	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	9,29	11,15	
Total				12,65	
Preço de Custo					12,65
Bonificação				-	-
Preço de Venda					12,65
Item: 1 2 6					
Serviço: REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO					
Unid: M2					
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	10,25	1,84	
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	12,58	2,26	
Total				4,10	
Preço de Custo					4,10
Bonificação				-	-
Preço de Venda					4,10
Item: 1 2 7					
Serviço: REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO					
Unid: M2					
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	10,25	1,84	
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	12,58	2,26	
Total				4,10	
Preço de Custo					4,10
Bonificação				-	-
Preço de Venda					4,10
Item: 1 2 8					



Serviço: RETIRADA DE REVESTIMENTO LAMBRI				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	12,58	0,31
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	9,29	2,32
Total				2,63
Preço de Custo				2,63
Bonificação				-
Preço de Venda				2,63
Item: 1 2 9				
Serviço: RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	12,45	14,93
Total				14,93
Preço de Custo				14,93
Bonificação				-
Preço de Venda				14,93
Item: 1 2 10				
Serviço: DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	12,03	11,55
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	9,29	12,26
Total				23,81
Preço de Custo				23,81
Bonificação				-
Preço de Venda				23,81
Item: 1 2 11				
Serviço: DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO OU EM PLACAS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



(Handwritten signature)

AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	10,25	4,10
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	12,58	0,50
Total				4,59
Preço de Custo				4,59
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4,59
Item: 1 3 1				
Serviço: DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO COM MARTELETE DE 10KG				
Unid: M3				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARTELETE 10KG - LOCAÇÃO DIÁRIA	DIA	0,675	62,03	41,87
Total				41,87
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1	137,13	137,13
Total				137,13
Preço de Custo				137,13
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,13
Item: 1 3 2				
Serviço: DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE DE 30KG				
Unid: M3				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARTELETE 30KG - LOCAÇÃO DIÁRIA	DIA	0,675	85,92	57,99
Total				57,99
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	1	137,13	137,13
Total				137,13
Preço de Custo				137,13
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,13



Item: 1 3 3				
Serviço: DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO				
Unid: M3				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	12,58	16,36
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	9,29	120,77
Total				137,13
Preço de Custo				137,13
Bonificação			-	-
Preço de Venda				137,13
Item: 1 4 1				
Serviço: RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	9,29	9,29
Total				9,29
Preço de Custo				9,29
Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,29
Item: 1 4 2				
Serviço: REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	9,29	11,61
Total				11,61
Preço de Custo				11,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				11,61
Item: 1 4 3				
Serviço: RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS				
Unid: UN				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,58	6,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65



[Handwritten signature]

Total				10,93
Preço de Custo				10,93
Bonificação				-
Preço de Venda				10,93
Item: 1 4 4				
Serviço: REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,027	12,58	0,34
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	9,29	2,51
Total				2,84
Preço de Custo				2,84
Bonificação				-
Preço de Venda				2,84
Item: 1 4 5				
Serviço: RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2 A 2				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	10,25	2,05
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,58	2,52
Total				4,56
Preço de Custo				4,56
Bonificação				-
Preço de Venda				4,56
Item: 1 4 6				
Serviço: RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	9,29	3,24
Total				3,24
Preço de Custo				3,24
Bonificação				-

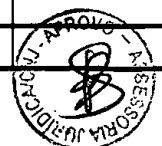
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Preço de Venda				3,24
Item: 1 4 7				
Serviço: REMOÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, INCLUSIVE APOIO				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,58	5,03
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	12,58	1,26
Total				6,28
Preço de Custo				6,28
Bonificação				-
Preço de Venda				6,28
Item: 1 5 1				
Serviço: REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS				
Unid: M3				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 5M3	UN	0,2	108,40	21,68
Total				21,68
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6	9,29	33,44
Total				33,44
Preço de Custo				55,12
Bonificação				-
Preço de Venda				55,12
Item: 1 5 2				
Serviço: LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	9,29	2,32
Total				2,32
Preço de Custo				2,32
Bonificação				-
Preço de Venda				2,32
Item: 2 1				

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

Serviço: ANDAIME FECHADEIRO				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1	5,97	5,97
PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M2	1	15,92	15,92
PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	0,6	2,50	1,50
Total				23,38
Preço de Custo				23,38
Bonificação			-	-
Preço de Venda				23,38
Item: 2 2				
Serviço: ANDAIME TUBULAR 1,5X1,5M				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M2	1	15,92	15,92
PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M2	1	2,50	2,50
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	1	14,28	14,28
Total				32,70
Preço de Custo				32,70
Bonificação			-	-
Preço de Venda				32,70
Item: 2 3				
Serviço: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10M				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,64
Total				4,64
Preço de Custo				4,64
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4,64

cu



h

Item: 2 4				
Serviço: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10M				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	14,94	2,39
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	9,29	2,97
Total				5,36
Preço de Custo				5,36
Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,36
Item: 2 5				
Serviço: PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA ELÉTRICA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA 15M, CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 22KG (LOCAÇÃO)				
Unid: MÊS				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PLATAFORMA AÉREA ARTICULADA ELÉTRICA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 15M, CAPACIDADE MÍNIMA 220 KG (LOCAÇÃO)	MÊS	1	3.814,00	3.814,00
Total				3.814,00
Preço de Custo				3.814,00
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3.814,00
Item: 2 6				
Serviço: PLATAFORMA AÉREA TIPO TESOURA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 12M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 450KG (LOCAÇÃO)				
Unid: MÊS				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PLATAFORMA AÉREA TIPO TESOURA - ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 12M - CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 450 KG (LOCAÇÃO)	MÊS	1	2.408,84	2.408,84
Total				2.408,84
Preço de Custo				2.408,84
Bonificação			-	-
Preço de Venda				2.408,84



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Item: 3 1				
Serviço: FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø2" A 21/4" PROFUNDIDADE 40CM				
Unid: UN				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FURO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELETRICA (PROFUNDIDADE DO FURO: ATE 40 CM / DIAMETRO DA BROCA: 2 A 2 1/4 ")	UN	1	85,15	85,15
Total				85,15
Preço de Custo				85,15
Bonificação				-
Preço de Venda				85,15
Item: 3 2				
Serviço: FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø3" A 3 1/4" PROFUNDIDADE 40CM				
Unid: UN				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FURO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELETRICA (DIAMETRO DA BROCA: 3 A 3 1/4 " / PROFUNDIDADE DO FURO: ATE 40 CM)	UN	1	97,41	97,41
Total				97,41
Preço de Custo				97,41
Bonificação				-
Preço de Venda				97,41
Item: 3 3				
Serviço: FURO EM CONCRETO COM COROAS DIAMANTADAS, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA Ø4" A 4 1/4" PROFUNDIDADE 40CM				
Unid: UN				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FURO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA, UTILIZANDO PERFURATRIZ ELETRICA (DIAMETRO DA BROCA: 4 A 4 1/4 " / PROFUNDIDADE DO FURO: ATE 40 CM)	UN	1	105,26	105,26
Total				105,26
Preço de Custo				105,26

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

Bonificação				-
Preço de Venda				105,26
Item: 3 4				
Serviço: FURO EM CONCRETO COM BROCA DE WIDIA, UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO Ø1 1/2" PROFUNDIDADE 15CM				
Unid: UN				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FURO EM CONCRETO COM BROCA DE VIDEA, UTILIZANDO MARTELE ELETTRICO (DIAMETRO DA BROCA: 1 1/2 " / PROFUNDIDADE DO FURO: ATE 15 CM)	UN	1	11,24	11,24
Total				11,24
Preço de Custo				11,24
Bonificação				-
Preço de Venda				11,24
Item: 4 1				
Serviço: ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,002	325,14	0,65
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005	12,58	0,06
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	9,29	2,32
Total				3,02
Preço de Custo				3,02
Bonificação				-
Preço de Venda				3,02
Item: 4 2				
Serviço: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 P				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,37	3,08	1,14
RESINA BASE EPOXI	KG	0,007	33,40	0,23
BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793	397,06	11,09
Total				12,46



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098	280,49	2,75
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,69	12,58	21,26
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,845	9,29	7,85
Total				31,86
Preço de Custo				44,31
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,31
Item: 4 3				
Serviço: ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	46	0,25	11,45
Total				11,45
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,00456	274,66	1,25
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	12,58	11,32
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9344	9,29	8,68
Total				21,26
Preço de Custo				32,70
Bonificação			-	-
Preço de Venda				32,70
Item: 5 1				
Serviço: CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,02	299,79	6,00
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	12,58	7,55
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	9,29	5,57
Total				19,11



Preço de Custo				19,11
Bonificação				-
Preço de Venda				19,11
Item: 5 2				
Serviço: EMBOCO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESP. 20MM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ESTUCADOR	H	0,6	8,29	4,97
SERVENTE	H	0,6	6,10	3,66
Total				8,63
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,02	381,82	7,64
Total				7,64
Preço de Custo				16,27
Bonificação				-
Preço de Venda				16,27
Item: 5 3				
Serviço: REBOCO				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO	H	0,5	9,39	4,70
SERVENTE	H	0,5	6,10	3,05
Total				7,75
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MECANICO	M3	0,005	246,15	1,23
Total				1,23
Preço de Custo				8,98
Bonificação				-
Preço de Venda				8,98
Item: 5 4				
Serviço: REQUADRAMENTO DE VÃOS ATÉ 2M ² (E ESPALETAS), ARGAMASSA TRAÇO 1:4				



Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
REQUADRO 7X2CM PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL	M2	2	22,17	44,34
Total				44,34
Preço de Custo				44,34
Bonificação			-	-
Preço de Venda				44,34
Item: 5 5				
Serviço: REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	1,05	12,77	13,41
COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,9	11,49	10,34
Total				23,75
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0243	328,05	7,97
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	12,45	2,24
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	12,58	7,55
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	9,29	7,25
Total				25,01
Preço de Custo				48,73
Bonificação			-	-
Preço de Venda				48,73
Item: 5 6				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AZULEJOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	0,36	8,54	3,08



[Handwritten signature]

SERVENTE	H	0,24	6,10	1,46
Total				4,54
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,5	0,34	1,52
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05	19,75	20,74
Total				22,26
Preço de Custo				26,79
Bonificação			-	-
Preço de Venda				26,79
Item: 5 7				
Serviço: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,34	1,64
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05	19,75	20,74
REJUNTE COLORIDO	KG	0,42	2,15	0,90
Total				23,28
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	11,73	5,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	9,29	2,69
Total				8,44
Preço de Custo				31,71
Bonificação			-	-
Preço de Venda				31,71
Item: 5 8				
Serviço: REJUNTAMENTO COM REJUNTE FLEXÍVEL - ESPESSURA MÁXIMA DA JUNTA DE 5MM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
REJUNTE COLORIDO	KG	0,29	2,15	0,62
Total				0,62



(Handwritten signature)

Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	11,73	2,93
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				4,79
Preço de Custo				5,86
Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,86
Item: 5 9				
Serviço: REJUNTAMENTO COM REJUNTE EPOXI - ESPESSURA MÁXIMA DE 3MM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CIMENTO BRANCO	KG	0,25	2,07	0,52
Total				0,52
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	11,73	2,93
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				4,79
Preço de Custo				5,30
Bonificação			-	-
Preço de Venda				5,30
Item: 5 10				
Serviço: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL.				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL BICOMPONENTE	KG	1,2	2,85	3,42
Total				3,42
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,58	2,52
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	9,29	0,93
Total				3,45
Preço de Custo				6,86

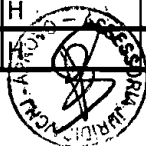


Bonificação				-
Preço de Venda				6,86
Item: 5 11				
Serviço: TRATAMENTO DE FISSURAS NA ALVENARIA COM TELA				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 12 CM E COMPRIMENTO 50 CM	M	2	1,60	3,20
Total				3,20
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	12,58	0,63
Total				0,63
Preço de Custo				3,82
Bonificação				-
Preço de Venda				3,82
Item: 5 12				
Serviço: CANTONEIRA DE ALUMINIO 1 X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	M	1	13,88	13,88
Total				13,88
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	11,73	7,04
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	9,29	3,72
Total				10,75
Preço de Custo				24,63
Bonificação				-
Preço de Venda				24,63
Item: 5 13				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS SANTA LUZIA - PADRÃO LISO - ALTURA 10 CM				
Unid: M				



(Handwritten signature)

Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,04	11,49	0,46
RODAPE SANTA LUZIA 13 MM X 10 CM X 2,40 M - PADRAO LISO BRANCO	M	1,03	15,17	15,62
Total				16,08
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	9,83	1,47
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	12,45	1,87
Total				3,34
Preço de Custo				19,41
Bonificação				-
Preço de Venda				19,41
Item: 6 1				
Serviço: PINTURA LÁTEX PVA ANTIMOFO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	11,61	3,83
Total				3,83
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,244	12,58	3,07
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	9,29	0,83
Total				3,90
Preço de Custo				7,72
Bonificação				-
Preço de Venda				7,72
Item: 6 2				
Serviço: PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES E TETOS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33	10,04	3,31
Total				3,31
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	12,58	2,14
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	9,29	0,58



(Handwritten signature)

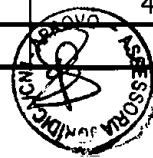
(Handwritten mark)

Total				2,71
Preço de Custo				6,01
Bonificação				-
Preço de Venda				6,01
Item: 6 3				
Serviço: PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES E TETOS, COM TINTA PIGMENTADA				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	11,61	3,83
Total				3,83
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2155	12,58	2,71
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	9,29	0,64
Total				3,35
Preço de Custo				7,17
Bonificação				-
Preço de Venda				7,17
Item: 6 4				
Serviço: EMASSAMENTO PVA PAREDE E TETOS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06	0,58	0,03
MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,06	66,76	4,01
Total				4,04
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1805	12,58	2,27
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,492	12,58	6,19
Total				8,46
Preço de Custo				12,48
Bonificação				-
Preço de Venda				12,48
Item: 6 5				
Serviço: EMASSAMENTO ACRÍLICO				
Unid: M2				

[Handwritten signature]



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5	0,58	0,29
MASSA ACRILICA	18L	0,03	103,74	3,11
Total				3,40
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	9,83	2,46
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	12,58	4,40
Total				6,86
Preço de Custo				10,25
Bonificação			-	-
Preço de Venda				10,25
Item: 6 6				
Serviço: PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV	L	0,12	14,10	1,69
LIXA P/ FERRO	UN	0,5	2,45	1,22
Total				2,92
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,58	3,77
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	9,29	6,50
Total				10,28
Preço de Custo				13,18
Bonificação			-	-
Preço de Venda				13,18
Item: 6 7				
Serviço: PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LIXA P/ FERRO	UN	0,6	2,45	1,47
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,07	7,94	0,56
TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	L	0,16	16,40	2,62
Total				4,65



Handwritten mark or signature on the right side of the page.

Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,58	6,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				10,94
Preço de Custo				15,57
Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,57
Item: 6 8				
Serviço: PINTURA DE CORRIMÃO OU ELEMENTOS LINEARES				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,1	15,57	1,55
Total				1,55
Preço de Custo				1,55
Bonificação			-	-
Preço de Venda				1,55
Item: 6 9				
Serviço: PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA	L	0,35	25,56	8,95
Total				8,95
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,58	6,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	9,29	3,07
Total				9,36
Preço de Custo				18,29
Bonificação			-	-
Preço de Venda				18,29
Item: 6 10				
Serviço: PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA				
POLIESPORTIVA, 5 CMDE LARGURA				
Unid: M				



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	UN	0,02	5,55	0,11
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03	7,74	0,23
Total				0,34
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	12,58	1,26
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				5,90
Preço de Custo				6,22
Bonificação			-	-
Preço de Venda				6,22
Item: 6 11				
Serviço: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO TEXTURIZADO (GRAFIATTO)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	3,57	6,92
Total				6,92
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	12,58	1,90
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,038	9,29	0,35
Total				2,25
Preço de Custo				9,16
Bonificação			-	-
Preço de Venda				9,16
Item: 6 12				
Serviço: EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, DUAS DEMÃOS				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M2	0,5	43,06	21,53
Total				21,53
Preço de Custo				21,53
Bonificação			-	-
Preço de Venda				21,53

[Handwritten signature]



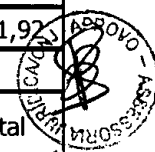
[Handwritten mark]

Item: 6 13				
Serviço: FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMADEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LIXA P/ FERRO	UN	0,25	2,45	0,61
PRIMER EPOXI	GL	0,033	112,34	3,71
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,03	7,94	0,24
Total				4,56
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	12,58	1,01
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	9,29	0,37
Total				1,38
Preço de Custo				5,92
Bonificação				-
Preço de Venda				5,92
Item: 6 14				
Serviço: PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,05	7,94	0,40
TINTA EPOXI	L	0,5	35,91	17,95
Total				18,35
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,58	5,03
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	9,29	3,25
Total				8,28
Preço de Custo				26,62
Bonificação				-
Preço de Venda				26,62
Item: 7 1				
Serviço: LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE				
Unid: M2				



[Handwritten signature]

Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA	KG	0,6	3,18	1,91
Total				1,91
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,03	187,70	5,63
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	12,58	3,15
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				15,31
Preço de Custo				15,31
Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,31
Item: 7 2				
Serviço: REGULARIZACAO DE PISO (CONTRAPISO)				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO	H	0,25	9,39	2,35
SERVENTE	H	0,25	6,10	1,53
Total				3,87
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M3	0,03	291,46	8,74
Total				8,74
Preço de Custo				12,61
Bonificação			-	-
Preço de Venda				12,61
Item: 7 3				
Serviço: PAVIMENTAÇÃO CIMENTADA (CALÇADA CONCRETO DESEMPENADO)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,46	1,32	1,92
Total				1,92
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
LASTRO DE BRITA	M3	0,03	72,84	2,19
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,07	268,60	18,80



Total				20,99
Preço de Custo				22,90
Bonificação				-
Preço de Venda				22,90
Item: 7 4				
Serviço: REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO COLANTE E COLA RHODOPÁS - PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE OU PISO VINÍLICO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
COLA RHODOPÁS BRANCA EXTRA (BARRICA 50KG)	KG	0,06803	6,26	0,43
Total				0,43
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMAOS	M2	1	5,98	5,98
Total				5,98
Preço de Custo				6,41
Bonificação				-
Preço de Venda				6,41
Item: 7 5				
Serviço: PROTEÇÃO DE PISO				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE GERAL	H	0,36	6,10	2,20
Total				2,20
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSO	KG	5	0,32	1,61
SACO DE ANINHAGEM	M2	1	3,24	3,24
Total				4,85
Preço de Custo				7,04
Bonificação				-
Preço de Venda				7,04
Item: 7 6				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERÂMICA PEI 5, COM ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE				
Unid: M2				



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,34	1,64
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08	19,27	20,81
REJUNTE COLORIDO	KG	0,24	2,15	0,52
Total				22,97
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	11,73	7,51
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	9,29	2,42
Total				9,92
Preço de Custo				32,88
Bonificação				-
Preço de Venda				32,88
Item: 7 7				
Serviço: FORNECIMENTO DE RODAPÉ CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,603	0,34	0,20
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	0,123	39,28	4,83
Total				5,03
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	11,73	0,82
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	9,29	0,29
Total				1,11
Preço de Custo				6,13
Bonificação				-
Preço de Venda				6,13
Item: 7 8				
Serviço: ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAV SOBRE COXIM DE AREIA				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CALCETEIRO	H	0,4	8,65	3,46
SERVENTE	H	0,6	6,10	3,66



Total				7,12
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,1	56,21	5,62
Total				5,62
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PAVIGRAMA - 35MPA - ESP 8 CM	M2	1,5	26,42	39,63
Total				39,63
Preço de Custo				52,36
Bonificação				-
Preço de Venda				52,36
Item: 8 1				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DRY WALL, TIPO STANDARD, CONFORME ESPECIFICAÇÃO				
Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA (ESPESSURA: 125,00 MM / ALTURA: 3,75 M)	M2	1	72,59	72,59
Total				72,59
Preço de Custo				72,59
Bonificação				-
Preço de Venda				72,59
Item: 8 2				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DRY WALL, PADRÃO RU, CONFORME ESPECIFICAÇÃO				
Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA LOCAL UMIDO (ESPESSURA: 100,00 MM / ALTURA: 3,15 M) M2	M2	1	53,07	53,07
Total				53,07
Preço de Custo				53,07
Bonificação				-
Preço de Venda				53,07
Item: 8 3				
Serviço: REVESTIMENTO DE PAREDE COM PAINEL DE GESSO ACARTONADO SIMPLES				



Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PAINEL DE GESSO ACARTONADO SIMPLES COM BORDAS REBAIXADAS COM COLAGEM DIRETA EM ALVENARIA INCLUSIVE MATERIAL DE ACABAMENTO PARA LOCAIS SECOS (LARGURA: 1,20 M / COMPRIMENTO: 3,00 M / ESPESSURA: 12,50 MM)	M2	1	23,49	23,49
Total				23,49
Preço de Custo				23,49
Bonificação			-	-
Preço de Venda				23,49
Item: 8 4				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE TABICAMENTO NAS BORDAS				
Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FORRO DE GESSO ACARTONADO - COLOCADO , FIXO COM ACABAMENTO MONOLITICO COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO (ESPESSURA: 12,5 MM)	M2	1	38,39	38,39
Total				38,39
Preço de Custo				38,39
Bonificação			-	-
Preço de Venda				38,39
Item: 8 5				
Serviço: ABERTURA DE VISITA EM FORRO DE GESSO OU FORRO MINERAL				
Unid: UN				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	11,47	7,57
Total				7,57
Preço de Custo				7,57
Bonificação			-	-
Preço de Venda				7,57
Item: 8 6				
Serviço: FECHAMENTO DE VISITA (ATÉ 1M2) EM FORRO DE GESSO				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



[Handwritten signature]

GESSO	KG	1,5	0,32	0,48
PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1	7,36	7,36
Total				7,84
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	11,47	8,03
Total				8,03
Preço de Custo				15,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				15,87
Item: 8 7				
Serviço: FECHAMENTO DE VISITA (ATÉ 1M2) EM FORRO DE GESSO, COM INSTALAÇÃO DE ALÇAPÃO METÁLICO				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	M	4	13,88	55,53
PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1	7,36	7,36
Total				62,89
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,47	11,47
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	12,05	4,34
Total				15,81
Preço de Custo				78,70
Bonificação			-	-
Preço de Venda				78,70
Item: 8 8				
Serviço: SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSO	KG	8	0,32	2,57
Total				2,57
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	11,47	8,03
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	9,29	6,50



Total				14,53
Preço de Custo				17,09
Bonificação				-
Preço de Venda				17,09
Item: 8 9				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MINERAL EM PLACAS 62,5X62,5MM				
Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, APOIADOS EM PERFIS METÁLICOS SUSPENSOS POR PERFIS RÍGIDOS (COMPRIMENTO: 625 MM/ ESPESSURA: 15 MM/ LARGURA: 625 MM / TIPO "T")	M2	1	80,25	80,25
Total				80,25
Preço de Custo				80,25
Bonificação				-
Preço de Venda				80,25
Item: 9 1				
Serviço: PISO MARMORE BRANCO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CIMENTO BRANCO	KG	0,2	2,07	0,41
PLACA DE MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, 50X50 CM, ESPESSURA 2 CM	M2	1,05	165,41	173,68
Total				174,09
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,02	345,30	6,91
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,03	6,01
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				17,57
Preço de Custo				191,65
Bonificação				-
Preço de Venda				191,65
Item: 9 2				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MARMORE BRANCO ESPECIAL PARA DEGRAUS/ESPELHOS DE ESCADAS				
Unid: M				



Handwritten signature

Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
DEGRAU EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM	M	1	92,62	92,62
Total				92,62
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,003	377,39	1,13
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,03	4,81
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				7,80
Preço de Custo				100,42
Bonificação				-
Preço de Venda				100,42
Item: 9 3				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPE EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, ALTURA 10 CM, ESPESSURA 2 CM				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
RODAPÉ EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, LARGURA 10CM, ESPESSURA 2 CM	M	1	39,10	39,10
Total				39,10
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0012	274,66	0,33
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	12,58	1,26
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	9,29	2,79
Total				4,37
Preço de Custo				43,47
Bonificação				-
Preço de Venda				43,47
Item: 9 4				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, ALTURA 20 CM, ESPESSURA 2 CM				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
RODAPÉ EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, LARGURA 20CM, ESPESSURA 2CM	M	1	63,68	63,68



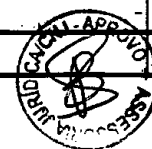
[Handwritten signature]

Total				63,68
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0036	274,66	0,99
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	12,58	1,26
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	9,29	2,79
Total				5,03
Preço de Custo				68,71
Bonificação				-
Preço de Venda				68,71
Item: 9 5				
Serviço: SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2 CM	M	1	63,68	63,68
Total				63,68
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	0,003	345,30	1,04
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,03	4,81
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				7,71
Preço de Custo				71,38
Bonificação				-
Preço de Venda				71,38
Item: 9 6				
Serviço: DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CIMENTO BRANCO	KG	0,7	2,07	1,45
MARMORE BRANCO POLIDO P/ DIVISORIAS E = 3CM	M2	1	146,87	146,87
Total				148,32



Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8	12,03	57,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	9,29	21,37
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0033	318,22	1,05
Total				80,15
Preço de Custo				228,45
Bonificação			-	-
Preço de Venda				228,45
Item: 9 7				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA EM MÁRMORE BRANCO, ESPESSURA 2 CM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CIMENTO BRANCO	KG	0,7	2,07	1,45
PLACA DE MÁRMORE BRANCO ESPECIAL, 50X50 CM, ESPESSURA 2 CM	M2	1	165,41	165,41
Total				166,86
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M3	0,0033	258,32	0,85
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8	12,03	57,74
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	9,29	21,37
Total				79,95
Preço de Custo				246,80
Bonificação			-	-
Preço de Venda				246,80
Item: 9 8				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MÁRMORE BRANCO, INCLUSIVE FUROS, SAIAS E RODABANCAS				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	3,33333	116,36	387,87
Total				387,87
Preço de Custo				387,87
Bonificação			-	-
Preço de Venda				387,87

(Handwritten signature)



(Handwritten mark)

Item: 9 9				
Serviço: SERVIÇO DE POLIMENTO DE MÁRMORE OU GRANITO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	L	0,518	6,84	3,54
CIMENTO BRANCO	KG	0,1	2,07	0,21
PEDRA ESMERIL 6 X 3/4"	UN	0,18	15,78	2,84
PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	KG	0,1	19,14	1,91
Total				8,51
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MAQUINA POLIDORA 4HP 12A 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR (CP)	H	0,156	3,20	0,50
MAQUINA POLIDORA 4HP 12AMP 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR (CI)	H	0,312	1,42	0,44
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	12,03	8,42
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				14,01
Preço de Custo				22,48
Bonificação				-
Preço de Venda				22,48
Item: 9 10				
Serviço: FUROS EM DIVISÓRIAS E BANCADAS PARA INSTALAÇÃO DE FERRAGENS				
Unid: UN				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	0,5	8,84	4,42
Total				4,42
Preço de Custo				4,42
Bonificação				-
Preço de Venda				4,42
Item: 9 11				
Serviço: CORTES EM BANCADAS E DIVISÓRIAS				
Unid: M				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	12,03	14,43
Total				14,43



[Handwritten signature]

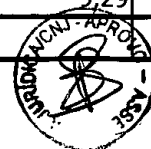
Preço de Custo				14,43
Bonificação				-
Preço de Venda				14,43
Item: 9 12				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 845 GR PARA MÁRMORE DE 30MM				
Unid: UN				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	0,5	8,84	4,42
Total				4,42
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CANTONEIRA 845 GR PARA MARMORE 30MM	UN	1	24,22	24,22
Total				24,22
Preço de Custo				28,64
Bonificação				-
Preço de Venda				28,64
Item: 9 13				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 840 PQ PARA MÁRMORE DE 20MM				
Unid: UN				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	0,5	8,84	4,42
Total				4,42
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CANTONEIRA 840 PQ P/ MARMORE DE 30MM	UN	1	13,45	13,45
Total				13,45
Preço de Custo				17,87
Bonificação				-
Preço de Venda				17,87
Item: 9 14				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA 850 CR PARA MARMORE				
Unid: UN				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CHAPA 850 CR P/ MARMORE	UN	1	17,44	17,44
Total				17,44
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	0,5	8,84	4,42
Total				4,42
Preço de Custo				4,42
Bonificação				-
Preço de Venda				4,42
Item: 9 15				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO 860 PARA MARMORE				
Unid: UN				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	0,5	8,84	4,42
Total				4,42
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PARAFUSO P/MARMORE	UN	1	3,04	3,04
Total				3,04
Preço de Custo				7,45
Bonificação				-
Preço de Venda				7,45
Item: 10 1				
Serviço: IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TINTA PRIMARIA BETUMINOSA EM SUSPENSAO AQUOSA	KG	0,6	4,82	2,89
MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP TIPO TORODIM 4MM VIAPOL OU EQUIV	M2	1,1	27,04	29,75
PRIMER TP ADEFLEX 612 ASFALTOS VITORIA OU EQUIV	KG	0,5	14,42	7,21
Total				39,85
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	9,83	4,42
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	13,06	5,88
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	9,29	2,79
Total				13,08



Handwritten mark or signature on the right side of the page.

Preço de Custo				52,91
Bonificação				-
Preço de Venda				52,91
Item: 10 2				
Serviço: PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, E=0,5 CM				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,03	381,82	11,45
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,58	6,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				22,38
Preço de Custo				22,38
Bonificação				-
Preço de Venda				22,38
Item: 10 3				
Serviço: IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS COM REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL DE BASE ACRILICA PARA COBERTURA EM GERAL IGOLFLEX BRANCO SIKA OU EQUIVALENTE	KG	2,5	9,72	24,29
VEU POLIESTER	M2	1,1	7,53	8,28
Total				32,57
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	13,06	18,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	9,29	6,50
Total				24,78
Preço de Custo				57,34
Bonificação				-
Preço de Venda				57,34
Item: 10 4				
Serviço: IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO - 4 DEMÃOS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



[Handwritten signature]

REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL BI-COMPONENTE	KG	4,8	2,85	13,68
Total				13,68
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	12,58	10,07
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	9,29	3,72
Total				13,78
Preço de Custo				27,45
Bonificação				-
Preço de Venda				27,45
Item: 10 5				
Serviço: JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, ATÉ 3CM				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE	310ML	1	19,33	19,33
Total				19,33
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	12,58	5,03
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	9,29	0,93
Total				5,96
Preço de Custo				25,28
Bonificação				-
Preço de Venda				25,28
Item: 10 6				
Serviço: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO JEENE JJ 2540 VV EPDM / UT 25 VMA, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS				
Unid: M				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FORNECIMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO JEENE 2540 VV EPDM/ UT 25 VMA, EXCLUSIVE EXECUÇÃO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS	M	1	110,41	110,41
INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO JEENE 2540 VV EPDM / UT 25 VMA, EXCLUSIVE EXECUÇÃO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS	M	1	104,38	104,38
EXECUÇÃO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS, INCLUSIVE MATERIAL	M	1	80,29	80,29
Total				295,08
Preço de Custo				295,08
Bonificação				-



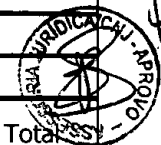
Preço de Venda				295,08
Item: 11 1				
Serviço: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	0,3	1,22	0,37
Total				0,37
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,05	203,15	213,30
Total				213,30
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	15,67	9,40
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	12,58	7,55
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	12,58	7,55
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	9,29	14,86
Total				39,36
Preço de Custo				251,17
Bonificação				-
Preço de Venda				251,17
Item: 11 2				
Serviço: ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM				
Unid: KG				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0103	6,38	0,07
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	KG	1,03	4,07	4,19
Total				4,26
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	12,58	0,25
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	9,29	0,37
Total				0,62



Preço de Custo				4,87
Bonificação				-
Preço de Venda				4,87
Item: 11 3				
Serviço: REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA AUTONIVELANTE PARA GROUTEAMENTO EM GERAL SIKAGROUT OU EQUIVALENTE	KG	0,15	0,98	0,15
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,15	0,35	0,05
Total				0,20
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,58	3,77
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				5,63
Preço de Custo				5,82
Bonificação				-
Preço de Venda				5,82
Item: 11 4				
Serviço: LASTRO DE BRITA				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,05	51,69	54,27
Total				54,27
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	9,29	18,58
Total				18,58
Preço de Custo				72,84
Bonificação				-
Preço de Venda				72,84
Item: 11 5				
Serviço: FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



CARPINTEIRO DE FORMAS	H	2	9,39	18,79
SERVENTE	H	2	6,10	12,20
Total				30,99
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	0,16529	36,82	6,09
DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	0,1	3,80	0,38
PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *8 X 8* CM NÃO APARELHADA	M	0,24	10,66	2,56
PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	0,18	3,95	0,71
PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 10* CM (1" X 4") NÃO APARELHADA, (SARRAFO-P/TELHADO)	M	0,3	5,23	1,57
PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,25	5,59	1,40
Total				12,70
Preço de Custo				43,68
Bonificação				-
Preço de Venda				43,68
Item: 11 6				
Serviço: CONCRETO ARMADO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LANÇAMENTO, FORMA, ESCORAMENTO E ARMAÇÃO - FCK-25MPA				
Unid: M3				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1	417,87	417,87
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1	276,90	276,90
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1	62,92	62,92
ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1	9,53	9,53
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1	22,23	22,23
Total				789,45
Preço de Custo				789,45
Bonificação				-
Preço de Venda				789,45
Item: 12 1				
Serviço: FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



Handwritten signature

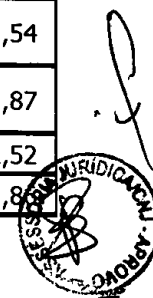
LONA PLASTICA, COR PRETA, ESPESSURA DE 150 MICRAS	M2	1,1	0,80	0,88
Total				0,88
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,06	2,61
Total				2,61
Preço de Custo				3,49
Bonificação			-	-
Preço de Venda				3,49
Item: 12 2				
Serviço: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO				
Unid: M3				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	9,29	32,51
Total				32,51
Preço de Custo				32,51
Bonificação			-	-
Preço de Venda				32,51
Item: 12 3				
Serviço: REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	H	0,2	2,89	0,58
Total				0,58
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	9,29	4,18
Total				4,18
Preço de Custo				4,18
Bonificação			-	-
Preço de Venda				4,18
Item: 12 4				
Serviço: COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)				
Unid: M3				



Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
COMPACTADOR DE SOLOS COM PLACA VIBRATORIA, DE 135 A 156 KG, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA DE 4 A 6 HP, NAO REVERSIVEL (LOCACAO)	H	0,061	2,89	0,18
Total				0,18
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	9,29	1,11
Total				1,11
Preço de Custo				1,11
Bonificação				-
Preço de Venda				1,11
Item: 12 5				
Serviço: MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,0041	54,22	0,22
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,0011	56,21	0,06
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,8182	0,35	1,00
MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1	11,84	11,84
PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0018	51,69	0,09
PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0038	51,69	0,20
Total				13,41
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	12,45	0,03
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1825	12,58	2,30
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4173	9,29	3,88
Total				6,20
Preço de Custo				19,58
Bonificação				-
Preço de Venda				19,58
Item: 12 6				
Serviço: PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA LARGURA 15CM (INCLUSIVE), ESP=3CM				
Unid: M				



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ADUELA (GUARNICAO, BATENTE OU CAIXAO) DE PORTA, EM MADEIRA DE 1A. QUALIDADE, SEM ALIZARES, DE *13 X 3* CM	JG	0,2	101,77	20,35
ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	M	1	7,44	7,44
PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	UN	0,125	0,63	0,08
PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	KG	0,04	6,35	0,25
Total				28,13
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,001	339,56	0,34
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	10,25	1,54
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	12,45	1,87
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,58	2,52
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				8,12
Preço de Custo				36,22
Bonificação				-
Preço de Venda				36,22
Item: 12 7				
Serviço: PORTAL EM MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, LARGURA ACIMA DE 15CM ATÉ 30CM, ESP=3CM				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	M	1	7,44	7,44
PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	UN	1,25	0,63	0,79
PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	KG	0,04	6,35	0,25
ADUELA DE MADEIRA 1A QUALIDADE, 30CM DE LARGURA, 3CM DE ESPESSURA	JG	0,2	341,25	68,25
Total				76,74
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,001	339,56	0,34
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	10,25	1,54
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	12,45	1,87
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	12,58	2,52
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86



Total				8,12
Preço de Custo				84,83
Bonificação				-
Preço de Venda				84,83
Item: 12 8				
Serviço: PORTA PARA PINTURA 0,70x2,10 INCLUINDO DOBRADIÇA E FECHADURA PADRÃO SUPERIOR				
Unid: UN				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1	282,08	282,08
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	1	142,66	142,66
Total				424,73
Preço de Custo				424,73
Bonificação				-
Preço de Venda				424,73
Item: 12 9				
Serviço: PORTA PARA PINTURA 0,80x2,10M INCLUINDO DOBRADIÇA E FECHADURA PADRÃO SUPERIOR				
Unid: UN				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1	286,25	286,25
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	1	142,66	142,66
Total				428,91
Preço de Custo				428,91
Bonificação				-
Preço de Venda				428,91
Item: 12 10				
Serviço: DIVISÓRIA NAVAL COR CINZA				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	UN	0,90909	18,33	16,66
PEÇA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 7,5* CM, NÃO APARELHADA, (P/TELHADO, ESTRUTURAS PERMANENTES)	M	3,6	9,35	33,65
PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24	KG	0,4	6,17	2,47



Total				52,78
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	10,25	40,98
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	12,45	49,78
Total				90,77
Preço de Custo				143,53
Bonificação				-
Preço de Venda				143,53
Item: 12 11				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	UN	6	0,30	1,78
DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	UN	3	9,72	29,17
FECHADURA TUBULAR CILINDRO CENTRAL 70MM COMPLETA - TP LA FONTE 30 CR OU EQUIV	CJ	1	477,30	477,30
Total				508,25
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ALUMINIO ANOD NAT - COLOCADA	M2	1,68	125,24	210,40
Total				210,40
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2	10,25	22,54
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	12,45	22,40
Total				44,94
Preço de Custo				763,58
Bonificação				-
Preço de Venda				763,58
Item: 12 12				
Serviço: REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA NAVAL				
Unid: M2				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	1	14,93	14,93
RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	1	18,58	18,58
Total				33,51
Preço de Custo				33,51
Bonificação			-	-
Preço de Venda				33,51
Item: 12 13				
Serviço: RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA (FERRO OU ALUMÍNIO)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" C/ ANEIS	UN	0,1	13,19	1,32
EXTENSOR/HASTE DE COMANDO 25MM ALUMINIO	UN	0,1	4,51	0,45
MASSA PARA VIDRO	KG	1	4,08	4,08
MASSA PLASTICA PARA VEDACAO	KG	0,1	14,52	1,45
MASTIQUE ELASTICO BASE SILICONE	310ML	0,11111	21,02	2,34
PUXADOR CONCHA LATAO CROMADO OU POLIDO P/ PORTA/JAN CORRER - 3 X 9CM	UN	0,1	6,74	0,67
PUXADOR TUBULAR DE CENTRO P/ JANELAS - LATAO CROMADO	UN	0,1	9,34	0,93
PUXADOR ZAMAK CENTRAL P/ ESQUADRIA ALUMINIO	UN	0,1	8,01	0,80
Total				12,04
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1	15,57	15,57
FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	M2	1	7,31	7,31
REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	1	7,99	7,99
LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	1	6,64	6,64
LIMPEZA DE ESTRUTURA METALICA SEM ANDAIME	M2	1	1,72	1,72
Total				39,23
Preço de Custo				51,24
Bonificação			-	-
Preço de Venda				51,24
Item: 12 14				
Serviço: ADAPTAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total

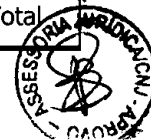
Handwritten signature



ELETRODO AWS E-7018 (OK 48.04: WI 718) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	3,37	12,04	40,59
TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M	M2	1,1	9,35	10,29
TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	1,4318	23,36	33,44
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	6,7407	9,96	67,17
Total				151,49
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	H	3,82	44,43	169,71
MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	H	0,67	18,88	12,65
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	12,05	84,37
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	12,58	56,62
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5	9,29	106,84
Total				430,18
Preço de Custo				581,65
Bonificação				-
Preço de Venda				581,65
Item: 12 15				
Serviço: JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8 X1/8 , LINHA POPULAR				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BASCULANTE EM CANTONEIRA DE FERRO (5/8" X 1/8"), DE 0,60 X 0,80 M	M2	1	277,99	277,99
Total				277,99
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	12,58	15,10
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF 08/2014	M3	0,004	272,54	1,09
Total				20,83
Preço de Custo				298,81
Bonificação				-
Preço de Venda				298,81
Item: 12 16				
Serviço: FORNECIMENTO DE PORTA METÁLICA				
Unid: M2				



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PORTA FERRO ABRIR TP BARRA CHATA C/ REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA 87 X 210CM	M2	1	142,86	142,86
Total				142,86
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	12,58	10,07
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	12,05	19,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8	9,29	26,01
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,006	339,56	2,04
Total				57,40
Preço de Custo				200,24
Bonificação				-
Preço de Venda				200,24
Item: 12 17				
Serviço: SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x625MM				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PLACA 625x625MM FORRO FIBRA MINERAL	M2	0,39063	61,83	24,15
Total				24,15
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,94	7,47
Total				7,47
Preço de Custo				31,61
Bonificação				-
Preço de Venda				31,61
Item: 12 18				
Serviço: SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x1250MM				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PLACA 625x1250 FORRO FIBRA MINERAL	M2	0,78125	55,16	43,10
Total				43,10
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	14,94	7,47
Total				7,47
Preço de Custo				50,56
Bonificação			-	-
Preço de Venda				50,56
Item: 12 19				
Serviço: TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSOJUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,42	0,11	0,16
PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,42	0,63	0,89
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	M2	1,15	12,96	14,90
Total				15,95
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	11,31	2,49
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	9,29	2,04
Total				4,53
Preço de Custo				20,46
Bonificação			-	-
Preço de Venda				20,46
Item: 12 20				
Serviço: CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	4,28	0,11	0,48
CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E = 6MM, DE 1,10 X 0,21 M (SEM AMIANTO)	UN	0,948	18,41	17,45
JUNTA PLASTICA DE VEDACAO - BISNAGA 250G	KG	0,205	40,19	8,24
PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,28	1,78	7,63
Total				33,80
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	11,31	1,36
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	9,29	1,11
Total				2,47
Preço de Custo				36,24
Bonificação			-	-
Preço de Venda				36,24
Item: 12 21				
Serviço: ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLADO				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	184,14	184,14
MASTIQUE ELASTICO BASE SILICONE	310ML	0,2	21,02	4,20
Total				188,34
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	11,29	22,58
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	9,29	3,72
Total				26,29
Preço de Custo				214,63
Bonificação			-	-
Preço de Venda				214,63
Item: 12 22				
Serviço: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBRITES INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA				
Unid: M2				
Serviços de Terceiros	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SOMBRITE	M2	1	66,18	66,18
Total				66,18
Preço de Custo				66,18
Bonificação			-	-
Preço de Venda				66,18
Item: 12 23				
Serviço: PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ADUBO BOVINO	M3	0,005	72,27	0,36
CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,15	0,07	0,01



FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1	1,37	0,14
GRAMA BATATAIS EM PLACAS (NAO INCLUI PLANTIO)	M2	1	3,78	3,78
Total				4,29
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	10,30	1,03
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	9,29	0,93
Total				1,96
Preço de Custo				6,24
Bonificação			-	-
Preço de Venda				6,24
Item: 12 24				
Serviço: VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MASSA PARA VIDRO	KG	2	4,08	8,16
VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	1	74,94	74,94
Total				83,10
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	11,29	11,29
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
Total				13,15
Preço de Custo				96,24
Bonificação			-	-
Preço de Venda				96,24
Item: 12 25				
Serviço: VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MASSA PARA VIDRO	KG	1,6	4,08	6,53
VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1	64,23	64,23
Total				70,75
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	11,29	5,08
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	9,29	4,18
Total				9,26



Preço de Custo				80,00
Bonificação				-
Preço de Venda				80,00
Item: 12 26				
Serviço: LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA				
Unid: MÊS				
Auxiliares	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	9,29	1.635,06
Total				1.635,06
Preço de Custo				1.635,06
Bonificação				-
Preço de Venda				1.635,06
Composição: C90049				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,67	14,40	124,82
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,2	56,21	67,45
CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	80,23	0,48	38,65
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,54	0,35	108,65
Total				339,57
Preço de Custo				339,57
Composição: CF0018				
Serviço: PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M,				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,015	12,45	25,08
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,372	12,58	17,26
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,387	9,29	31,47
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,0098	339,56	3,33
ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	JG	1	67,26	67,26

cu



ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	M	9,8	4,28	41,94
DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	UN	3	9,72	29,17
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	UN	6	0,43	2,55
PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	UN	6	0,63	3,81
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *70 X 210 X 3,5* CM	UN	1	56,50	56,50
PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	KG	0,588	6,35	3,73
Total				282,10
Preço de Custo				282,10
Composição: CF0020				
Serviço: PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M,				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,05	12,45	25,51
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	12,58	17,62
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,45	9,29	32,05
ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,01	339,56	3,40
ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	JG	1	67,26	67,26
ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	M	10	4,28	42,80
DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	UN	3	9,72	29,17
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	UN	6	0,43	2,55
PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	UN	6	0,63	3,81
PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM	UN	1	58,30	58,30
PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	KG	0,6	6,35	3,81
Total				286,28
Preço de Custo				286,28
Composição: CF0084				
Serviço: FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	10,25	13,32



CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	12,45	16,18
FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - LINHA LUXO	CJ	1	113,17	113,17
Total				142,67
Preço de Custo				142,67
Composição: CH0021				
Serviço: LASTRO DE BRITA				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	9,29	18,58
PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,05	51,69	54,27
Total				72,85
Preço de Custo				72,85
Composição: CH0065				
Serviço: ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	12,58	88,08
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	9,29	65,03
ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	22	3,74	82,32
ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	55	3,03	166,49
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,5	6,38	15,96
Total				417,87
Preço de Custo				417,87
Composição: CH0073				
Serviço: CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA 320 L, DIESEL, POTENCIA DE 5,5 HP, SEM CARREGADOR MECANICO (LOCACAO)	H	0,65	1,20	0,78
Total				0,78
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	9,29	55,74
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,49	56,21	27,54
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	150	0,35	52,99

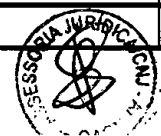


PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,98	51,69	50,65
Total				186,93
Preço de Custo				187,71
Composição: CH0109				
Serviço: CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA,				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA 580 L COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 7,5 HP, COM CARREGADOR MECANICO (LOCACAO)	H	1,8336	2,06	3,77
Total				3,77
Material	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336	15,18	27,84
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378	9,29	30,08
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,8669	56,21	48,73
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349	0,35	123,30
PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,627	51,69	32,41
PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,209	51,69	10,80
Total				273,16
Preço de Custo				276,92
Composição: CH0132				
Serviço: LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	H	0,3	1,22	0,37
Total				0,37
Material	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65	12,58	20,76
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	9,29	41,81
Total				62,57
Preço de Custo				62,93
Composição: CH0201				



Serviço: LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	1	187,70	187,70
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	12,58	25,16
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	9,29	55,74
Total				268,60
Preço de Custo				
				268,60
Composição: CH0203				
Serviço: ESCORAMENTO FORMAS H=3,30 A 3,50 M APROVEITAMENTO TABUAS				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18525	12,58	2,33
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18525	9,29	1,72
PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 12,50 CM (3X5") NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,17875	6,09	1,09
PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,078	5,59	0,44
TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,377	10,53	3,97
Total				9,55
Preço de Custo				
				9,55
Composição: CH0224				
Serviço: FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE)				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	10,25	1,95
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	12,58	9,44
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	0,114	36,82	4,20
DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA	L	0,006	3,80	0,02
PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	M	0,36	2,07	0,75
PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,68	3,34	2,27
PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 21	KG	0,26	5,90	1,53
TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,2	10,53	2,11
Total				22,26

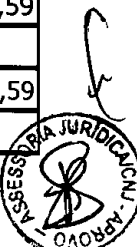
(Handwritten signature)



(Handwritten mark)

Preço de Custo				22,26
Composição: CL0663				
Serviço: BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2 X 1/4 , REFORÇADA,30 X 25 CM	UN	2	16,32	32,63
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	12,03	23,09
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	9,29	9,10
BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	UN	6	0,53	3,18
CIMENTO BRANCO	KG	0,0257	2,07	0,05
MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	12,04	4,63
MARMORE BRANCO POLIDO P/ BANCADA E = 3CM	M2	0,377	115,90	43,69
Total				116,38
Preço de Custo				116,38
Composição: CP0050				
Serviço: RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	12,45	14,93
Total				14,93
Preço de Custo				14,93
Composição: CP0053				
Serviço: RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	12,45	9,96
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	9,29	7,43
PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,2	6,01	1,20
Total				18,59
Preço de Custo				18,59

(Handwritten signature)



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
LIXA P/ FERRO	UN	0,5	2,45	1,22
REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,1	21,35	2,14
Total				8,00
Preço de Custo				8,00
Composição: CR0093				
Serviço: PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMAOS				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,58	3,77
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	9,29	1,86
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	0,35	0,35
Total				5,99
Preço de Custo				5,99
Composição: CT0106				
Serviço: REQUADRO 7X2CM PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO				
Unid: M2				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,3	6,64	1,99
CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,3	9,39	2,82
PEDREIRO	H	0,4	9,39	3,76
SERVENTE	H	0,4	6,10	2,44
Total				11,01
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P	M3	0,0015	258,32	0,39
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *1,10 X 2,20* M, E = 12 MM	M2	0,013	20,93	0,27
PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 10* CM (1" X 4") NÃO APARELHADA, (SARRAFO-P/TELHADO)	M	2	5,23	10,45
PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,01	6,01	0,06
Total				11,17
Preço de Custo				22,18
Composição: CU0004				
Serviço: LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO				
Unid: M2				

cu



Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO LARG=1,20M ALTURA = 2,0M	M2/MES	1,03	3,20	3,30
Total				3,30
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	14,94	1,20
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	9,29	1,49
Total				2,68
Preço de Custo				5,98
Composição: CU0007				
Serviço: PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	12,45	3,73
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	9,29	2,79
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	KG	0,15	7,77	1,17
TABUA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 3,5 X 20,0 CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,2	7,69	1,54
PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,5	3,34	1,67
PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,1	5,59	0,56
TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,2	10,53	2,11
TELA DE NYLON OU PLÁSTICA COM MALHA DE 5 MM, TIPO FACHADEIRA, PARA PROTEÇÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS	M2	1	2,38	2,38
Total				15,94
Preço de Custo				15,94
Composição: CU0026				
Serviço: ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO				
Unid: M3				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCAÇAO)	H	0,714	0,72	0,52
Total				16,45
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE	H	17,2246	6,10	105,11



[Handwritten signature]

Total				122,08
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,216	51,39	62,49
CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	162	0,48	78,05
Total				140,53
Preço de Custo				279,07
Composição: CU0059				
Serviço: LIMPEZA VIDRO COMUM				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	9,29	5,57
ESTOPA	KG	0,09	4,86	0,44
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,08	7,94	0,64
Total				6,65
Preço de Custo				6,65
Composição: CU0119				
Serviço: ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL				
Unid: M3				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE	H	10	6,10	61,02
Total				61,02
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,045	56,21	58,74
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486	0,35	171,70
Total				230,44
Preço de Custo				291,46
Composição: CU0120				
Serviço: ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL				
Unid: M3				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE	H	10	6,10	61,02
Total				61,02



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,216	56,21	68,35
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	365	0,35	128,95
Total				197,30
Preço de Custo				258,32
Composição: CU0440				
Serviço: MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,00019	102.602,62	19,70
Total				19,70
Preço de Custo				44,44
Composição: CU0441				
Serviço: MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI DIURNO EXCLUSIVE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,00016	102.602,62	16,42
Total				16,42
Preço de Custo				18,89
Composição: CU0810				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,003	20,03	0,06
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	1	2,30	2,30
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,008	13,65	0,11
Total				2,47
Preço de Custo				18,89



Serviço: MAQUINA POLIDORA 4HP 12A 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR (CP)				
Unid: H				
Equipamentos				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,00033	6.277,63	2,05
Total				2,05
Materiais				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,5	0,33	1,15
Total				1,15
Preço de Custo				
				3,21
Composição: CU0868				
Serviço: ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL,				
Unid: M3				
Materiais				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1	318,22	318,22
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA	KG	20	3,18	63,59
Total				381,82
Preço de Custo				
				381,82
Composição: CU0876				
Serviço: MAQUINA POLIDORA 4HP 12AMP 220V EXCL ESMERIL E OPERADOR				
Unid: H				
Equipamentos				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,00023	6.277,63	1,43
Total				1,43
Preço de Custo				
				1,43
Composição: CU0966				
Serviço: PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20				
Unid: M2				

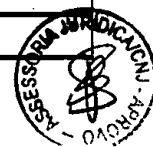


Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	9,29	0,93
TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,15	10,53	1,58
Total				2,51
Preço de Custo				2,51
Composição: CU0971				
Serviço: LIMPEZA DE ESTRUTURA METALICA SEM ANDAIME				
Unid: M2				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	9,29	1,67
ESCOVA DE AÇO (USO MANUAL)	UN	0,01	4,82	0,05
Total				1,72
Preço de Custo				1,72
Composição: CU1024				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	4,75	9,64	45,77
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 03/2014	CHP	1,11	2,15	2,39
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 03/2014	CHI	3,64	0,26	0,94
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,29	56,21	72,51
CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	193,7	0,48	93,32
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,63	0,35	65,58
Total				280,50
Preço de Custo				280,50
Composição: CU1026				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO,				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	H	5,09	9,64	49,04

(Handwritten signature)



BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 03/2014	CHP	1,19	2,15	2,56
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 03/2014	CHI	3,9	0,26	1,00
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,44	56,21	80,94
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	550,6	0,35	194,53
Total				328,07
Preço de Custo				328,07
Composição: CU1044				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
Unid: M3				
Operador de Betoneira	H	4,88	9,64	47,02
Estacionária/Misturador com encargos			-	-
Misturador de Argamassa, eixo horizontal, capacidade de mistura 300kg, motor elétrico potência 5 CV - CHP diurno. AF 06/2014	CHP	1,14	1,86	2,12
Misturador de Argamassa, eixo horizontal, capacidade de mistura 300kg, motor elétrico potência 5 CV - CHI diurno. AF 06/2014	CHI	3,74	0,50	1,86
Areia Média - posto jazida/fornecedor (sem frete)	M3	1,25	56,21	70,26
Cal hidratada, de 1ª. qualidade, para argamassa	KG	187,02	0,48	90,10
Cimento Portland Composto CP II-32	KG	179,22	0,35	63,32
Total				274,68
Preço de Custo				274,68
Composição: CU1069				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
Unid: M3				
Servente com encargos complementares	H	11,07	9,29	102,84
Areia Média - posto jazida/fornecedor (sem frete)	M3	1,29	56,21	72,51
Cal hidratada, de 1ª. qualidade, para argamassa	KG	129,26	0,48	62,27
Cimento Portland Composto CP II-32	KG	247,75	0,35	87,53
Total				325,15
Preço de Custo				325,15
Composição: CU1074				



Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				10,25
Composição: CU1162				
Serviço: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1	6,64	6,64
Total				6,64
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				9,83
Composição: CU1164				
Serviço: ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARMADOR	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total

Handwritten signature



FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58
Composição: CU1166				
Serviço: AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	7,06	7,06
Total				7,06
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				10,25
Composição: CU1174				
Serviço: AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AZULEJISTA OU LADRILHISTA	H	1	8,54	8,54
Total				8,54
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86



ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				11,73
Composição: CU1179				
Serviço: CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	1	9,26	9,26
Total				9,26
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,45
Composição: CU1180				
Serviço: CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

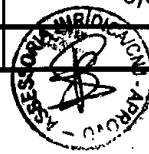
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58
Composição: CU1185				
Serviço: ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58
Composição: CU1187				
Serviço: GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GESSEIRO	H	1	8,29	8,29
Total				8,29
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66



EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				11,47
Composição: CU1188				
Serviço: IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
IMPERMEABILIZADOR	H	1	9,87	9,87
Total				9,87
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				13,06
Composição: CU1191				
Serviço: MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1	8,84	8,84
Total				8,84
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07



SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,03
Composição: CU1193				
Serviço: MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MONTADOR	H	1	11,76	11,76
Total				11,76
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				14,94
Composição: CU1194				
Serviço: MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS)	H	1	11,76	11,76
Total				11,76
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19



f

Preço de Custo				14,94
Composição: CU1223				
Serviço: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58
Composição: CU1224				
Serviço: PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PINTOR	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58



Handwritten signature

Composição: CU1229				
Serviço: SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERRALHEIRO	H	1	8,86	8,86
Total				8,86
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,05
Composição: CU1230				
Serviço: SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SOLDADOR	H	1	9,39	9,39
Total				9,39
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				12,58
Composição: CU1236				
Serviço: TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				



(Handwritten signature)

Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
TELHADISTA	H	1	8,12	8,12
Total				8,12
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				11,31
Composição: CU1238				
Serviço: VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
VIDRACEIRO	H	1	8,10	8,10
Total				8,10
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				11,29
Composição: CU1241				
Serviço: JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total

(Handwritten signature)



JARDINEIRO	H	1	7,11	7,11
Total				7,11
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				10,30
Composição: CU1243				
Serviço: SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE	H	1	6,10	6,10
Total				6,10
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,26	0,26
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				3,19
Preço de Custo				9,29
Composição: CU1245				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA),				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,83	14,40	55,14

(Handwritten signature)

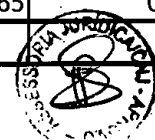


BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR À DIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 03/2014	CHP	0,89	2,15	1,92
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR À DIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 03/2014	CHI	2,94	0,26	0,76
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,2	56,21	67,45
CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	80,23	0,48	38,65
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,54	0,35	108,65
Total				272,56
Preço de Custo				272,56
Composição: CU1246				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,67	14,40	124,82
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,2	56,21	67,45
CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	80,23	0,48	38,65
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,54	0,35	108,65
Total				339,57
Preço de Custo				339,57
Composição: CU1250				
Serviço: ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL.				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,59	14,40	123,67
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,23	56,21	69,13
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,04	0,35	125,43
Total				318,24
Preço de Custo				318,24
Composição: CV0017				
Serviço: LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE				
Unid: M/MES				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total

(Handwritten signature)



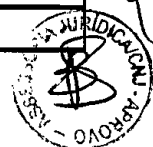
ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE ATE *2,00* M E ALTURA DE *1,00 M* (LOCACAO)	M/MES	1	9,64	9,64
Total				9,64
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	9,29	4,65
Total				4,65
Preço de Custo				14,28
Composição: CV0053				
Serviço: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	12,58	16,36
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	9,29	120,77
Total				137,13
Preço de Custo				137,13
Composição: CV0075				
Serviço: DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO				
Unid: M3				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	12,58	16,36
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	9,29	120,77
Total				137,13
Preço de Custo				137,13
Composição: CU0768				
Serviço: ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - PREPARO MANUAL - P				
Unid: M3				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE	H	10	6,10	61,02
Total				61,02
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,216	56,21	68,35
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	365	0,35	128,95
Total				197,30



[Handwritten signature]

Preço de Custo				258,32
Composição: CU0993				
Serviço: MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4",				
Unid: UN				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4 CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,1	84,29	8,43
BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2 X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	M	0,96	8,22	7,89
Total				16,32
Preço de Custo				16,32
Composição: CU1155				
Serviço: FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
Unid: H				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BALDE PLASTICO CAP 10L	UN	0,0029	4,70	0,01
CARRO-DE-MAO CACAMBA METALICA E PNEU MACICO	UN	0,0029	79,67	0,23
ENXADA ESTREITA DE *240 X 230* MM, SEM CABO	UN	0,0029	13,57	0,04
Total				0,28
Preço de Custo				0,28
Composição: CU1156				
Serviço: EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
Unid: H				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	PAR	0,0138	38,16	0,53
CAPA P/ CHUVA	UN	0,0138	10,33	0,14
CAPACETE PLASTICO RIGIDO	UN	0,0138	7,95	0,11
LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	0,0138	7,15	0,10
Total				0,88
Preço de Custo				0,88
Composição: CU1206				
Serviço: OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS				
Unid: H				

[Handwritten signature]



Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	H	1	12,26	12,26
Total				12,26
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30
TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				2,92
Preço de Custo				15,18
Composição: CU1212				
Serviço: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,47	11,47
Total				11,47
Materiais	Unid	Qtde	Custo	Custo
CAPA P/ CHUVA	UN	0,0138	10,33	0,14
CAPACETE PLASTICO RIGIDO	UN	0,0138	7,95	0,11
LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	PAR	0,0138	7,15	0,10
Total				0,35
Preço de Custo				11,83
Composição: CU1206				
Serviço: OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	H	1	12,26	12,26
Total				12,26
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,86	0,86
ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	1,30	1,30



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,66	0,66
EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,07	0,07
SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	H	1	0,03	0,03
Total				2,92
Preço de Custo				15,18
Composição: CU1212				
Serviço: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS				
Unid: H				
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	11,47	11,47
Total				11,47
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 03/2014	H	1	0,21	0,21
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 03/2014	H	1	0,05	0,05
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 03/2014	H	1	0,17	0,17
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2014	H	1	1,73	1,73
Total				2,15
Preço de Custo				13,63
Composição: CY0049				
Serviço: BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA				
Unid: CHI				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 03/2014	H	1	0,21	0,21
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ÀDIESEL POTÊNCIA 5HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 03/2014	H	1	0,05	0,05
Total				0,26
Preço de Custo				0,26



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Composição: CY0056				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: CHP				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	H	1	0,41	0,41
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF 06/2014	H	1	0,09	0,09
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	H	1	0,34	0,34
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	H	1	1,03	1,03
Total				1,86
Preço de Custo				1,86
Composição: CY0061				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: CHI				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	H	1	0,41	0,41
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF 06/2014	H	1	0,09	0,09
Total				0,50
Preço de Custo				0,50
Composição: CU0074				
Serviço: SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4"				
Unid: M				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	H	0,5	44,43	22,21
MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI NOTURNO EXCLUSIVE OPERADOR	H	1	15,59	15,59
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	12,58	37,75
ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00: WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)	KG	0,8	10,93	8,74
Total				84,30

(Handwritten signature)



(Handwritten mark)

Preço de Custo				84,30
Composição: CY0044				
Serviço: BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 HP, SEM CARREGADOR	UN	6,86E-05	3.093,38	0,21
Total				0,21
Preço de Custo				0,21
Composição: CY0045				
Serviço: BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 HP, SEM CARREGADOR	UN	1,6E-05	3.093,38	0,05
Total				0,05
Preço de Custo				0,05
Composição: CY0046				
Serviço: BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 HP, SEM CARREGADOR	UN	5,71E-05	3.093,38	0,18
Total				0,18
Preço de Custo				0,18
Composição: CY0047				
Serviço: BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA				
Unid: H				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	# #	2,30	1,73



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Total				1,73
Preço de Custo				1,73
Composição: CY0057				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	6,86E-05	6.012,16	0,41
Total				0,41
Preço de Custo				0,41
Composição: CY0058				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	1,6E-05	6.012,16	0,10
Total				0,10
Preço de Custo				0,10
Composição: CY0059				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	5,71E-05	6.012,16	0,34
Total				0,34
Preço de Custo				0,34
Composição: CY0060				
Serviço: MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE				
Unid: H				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total



ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,128	0,33	1,03
Total				1,03
Preço de Custo				1,03
Composição: CU0442				
Serviço: MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI NOTURNO EXCLUSIVE				
Unid: H				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,00015	102.602,62	15,60
Total				15,60
Preço de Custo				15,60

(Handwritten signature)



ANEXO "D" DO CONTRATO N. 37/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02324/2015.)

COMPOSIÇÃO DO BDI

Empresas sujeitas ao regime de Incidência Cumulativa

SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	LUCRO (L)	7,40%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
4	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
04.1	Seguro+Garantia	0,80%
04.2	Risco	0,97%
5	TRIBUTOS (T)	7,65%
05.1	Cofins	3,00%
05.2	PIS	0,65%
05.3	ISS	2,00%
05.4	CPRB	2,00%
		24,52%

MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
3	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
03.1	Seguro+Garantia	0,80%
03.2	Risco	0,97%
4	TRIBUTOS (T)	5,65%
04.1	Cofins	3,00%
04.2	PIS	0,65%
04.3	CPRB	2,00%
		BDI (%): 13,48%

EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	TRIBUTOS (T)	5,65%
01.1	Cofins	3,00%
01.2	PIS	0,65%
01.3	CPRB	2,00%
		BDI (%): 5,99%

Empresas sujeitas ao regime de Incidência

Não-Cumulativa

SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	LUCRO (L)	7,40%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
4	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
04.1	Seguro+Garantia	0,80%
04.2	Risco	0,97%
5	TRIBUTOS (T)	13,25%
05.1	Cofins	7,60%
05.2	PIS	1,65%
05.3	ISS	2,00%
05.4	CPRB	2,00%
		32,56%

MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
3	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
03.1	Seguro+Garantia	0,80%
03.2	Risco	0,97%
4	TRIBUTOS (T)	11,25%
04.1	Cofins	7,60%
04.2	PIS	1,65%
04.3	CPRB	2,00%
		BDI (%): 20,64%

EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	TRIBUTOS (T)	11,25%
01.1	Cofins	7,60%
01.2	PIS	1,65%
01.3	CPRB	2,00%
		BDI (%): 12,68%



ANEXO "E" DO CONTRATO N. 37/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02324/2015.)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,80	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,82	6,09
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	42,95	15,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,91	3,83
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,29	0,23
C3	Férias Indenizadas + 1/3	5,52	4,30
C4	Depósito por despedida injusta	4,90	3,81
C5	Indenização Adicional	0,41	0,32
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências de A	16,03	12,49
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	7,65	2,82
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,35
D	Total das taxas incidências e reincidências	8,09	3,17
GRUPO E			
E1		0,00	0,00
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,87	49,30

